



PREJUÍZO NO SONHO MEU - Rose Aparecida Matos, moradora do Conjunto Sonho Meu I, em Umuarama, pede apoio da comunidade para recuperar sua residência, após um incêndio causado por seu irmão P.S.M, de 48 anos. O fogo consumiu eletrodomésticos, móveis, o forro, fiação de energia e os encanamentos. Página A6

DESAPARECIMENTO MISTERIOSO - A moradora de Goioerê, Leia Grejanin, fez um apelo emocionado ontem por notícias que levem ao paradeiro de sua filha, Kawane Cleve, 23 anos e de seu genro, Rubens Bigueti Júnior, 29. Eles estão desaparecidos desde segunda-feira. O carro foi encontrado queimado e o filho do casal foi deixado em Moreira Sales. Página A6

LIDERANÇA

Levo Alimentos põe Umuarama em 1º lugar na geração de empregos no PR



A cidade de Umuarama ficou em primeiro lugar na geração de empregos no Paraná, no mês que passou, graças à entrada em operação da Levo Alimentos na antiga Averama. Descontando as demissões, foram gerados novos 493 empregos em Umuarama, contra 207 de Curitiba que ficou em segundo lugar. O prefeito Celso Pozzobom diz que o saldo positivo traz esperanças de que o pior da pandemia já passou. Página A5

CIDADE

Decreto libera mercado e feira aos domingos e lojas sábado até 17h

Página A3

DIA DOS PAIS

Definidas regras para abertura de lanchonetes e cemitério domingo

Um novo decreto editado pelo Executivo Municipal traz medidas excepcionais dentro das ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus em Umuarama, exclusivamente para o próximo domingo em que se comemora o Dia dos Pais. Tem regras para o cemitério, lanchonetes e outros.

Página A3



UMUARAMA

Policia militar aposentado é homenageado aos 90 anos

Ontem foi um dia diferente para o sargento da reserva da Polícia Militar Manoel dos Santos Correa, de 90 anos de vida e de lucidez. Ele vestiu a antiga farda e seguiu de viatura até a sede do 25º Batalhão da Polícia Militar, onde recebeu a medalha de reconhecimento pelos 35 anos de serviços ininterruptos dedicados à PM. Na foto, o comandante Santos (esq) entrega a homenagem.

Página A6

SAÚDE

No Brasil, 2 milhões de pessoas já se recuperaram da covid-19, diz Ministério

Brasília - O Ministério da Saúde informou na noite desta quarta-feira, 5, que o Brasil já tem mais de 2 milhões de pessoas recuperadas pela covid-19. O número representa 70,7% dos casos contabilizados desde o início da pandemia no País. Segundo a pasta, nas últimas 24 horas foram registradas 1.437 mortes e 57.152 novos casos de coronavírus. Ao todo, o País tem 97.256 mortes e 2.859.073 casos confirmados de covid-19, de acordo com o Ministério.

O número de recuperados é calculado da seguinte maneira: do total de casos confirmados em todo o país são excluídos os mortos, os hospitalizados e os que tiveram teste positivo, mas não morreram nem foram internados nos 14 dias anteriores.

Especialistas e pacientes ouvidos pelo Estadão relatam que, entre os recuperados há pessoas que ainda têm o vírus, apresentam sintomas ou ficaram com sequelas.

O pneumologista do hospital alemão Oswaldo Cruz Gustavo Prado explica que é possível que os pacientes que receberam alta hospitalar, ou alta das unidades de saúde depois de uma primeira avaliação que não implicou na necessidade de hospitalização, permaneçam com sintomas prolongados.

O especialista também citou o estudo realizado na Itália e publicado pela revista médica

JAMA Network Open, que mostra que independentemente da gravidade, mais da metade dos pacientes que foram hospitalizados e receberam alta continuam com sintomas de fadiga e dores nas articulações.

“A internação prolongada também expõe esses pacientes ao risco de complicações comuns nesse subgrupo de pacientes graves hospitalizados, como infecções e distúrbios metabólicos. Então uma boa parcela desses pacientes podem apresentar, depois de uma permanência prolongada na UTI, alterações diversas, que podem ser cansaços aos esforços, fadiga, perda de força muscular, alteração de memória, de humor, ansiedade.”

Em recente entrevista ao Estadão, Marcelo Sampaio, cardiologista da Beneficência Portuguesa (BP) de São Paulo, também explicou sobre o processo de recuperação de quem teve covid-19. “O grande problema desses números é que, como só testamos quem procurou serviço médico, quem foi para o hospital, quando falamos em recuperados, estamos falando de quem teve alta hospitalar. Não significa alta médica. Os leitos precisam girar. Então às vezes o paciente sai ainda com algum sintoma, alguma queixa. Não estão aptos a voltar para o trabalho, voltar a fazer atividade física. São recuperados só da fase aguda da doença, mas é um processo gradual”, afirma.

Eleitores que perderam prazo para biometria não poderão votar

Brasília - Mesmo sem a biometria nas eleições de 2020, eleitores que perderam o prazo para o cadastramento biométrico neste ano não poderão ir às urnas. O esclarecimento foi feito nesta quarta-feira, 5, pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso.

A biometria foi tirada

do pleito por conta do risco de contaminação pela covid-19. O contato dos eleitores com o aparelho aumenta a chance de propagação do novo coronavírus, de acordo com especialistas consultados pela Justiça Eleitoral.

O cadastro, cujo prazo encerrou em maio, porém, é uma exigência de regularização eleitoral.

Ministro recebe defensores de aplicação retal de ozônio para tratar covid

Brasília - O ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, recebeu na última segunda-feira, 3, defensores do uso do ozônio como forma de tratamento para o novo coronavírus. O deputado Giovani Cherini (PL-RS) participou do encontro e apresentou o projeto de tratamento da Ozonioterapia em pacientes com covid-19. A prática ganhou notoriedade após o prefeito de Itajaí (SC), Volnei Morastoni, defender a aplicação de ozônio, pelo ânus, em casos que tiveram diagnóstico do novo coronavírus.

Segundo Cherini, hospitais do Rio Grande do Sul já estão implantando a ‘Ozonioterapia’ como opção de tratamento. “Um deles é o do Hospital Vila Nova, de Porto Alegre”, afirma. O grupo foi liderado pela médica Maria Emília Gadelha Serra. Nas redes sociais, ela comemorou: “Ozonioterapia na Saúde!”, em foto ao lado de Pazuello.

Participaram da reunião, o assessor parlamentar da pasta, Gustavo Machado Pires, o diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges), Vinícius Nunes Azevedo. Também estiveram com o ministro os deputados Osmar Terra

(MDB-RS), e Darsísio Perondi, além de Airton Antônio Soligo, conhecido como Airton Cascavel, assessor especial do ministro.

Preocupação Médicos também analisam com preocupação a aplicação retal de ozônio como tratamento para pacientes com covid-19. “Esta medida não tem nenhuma evidência científica. Até o momento, não temos nenhum medicamento comprovadamente eficaz e seguro nem para a prevenção nem para o tratamento da doença”, afirma Leonardo Weissmann, consultor da SBI.

Segundo o infectologista, ações preventivas continuam sendo fundamentais para reduzir o número de casos. “Medidas de distanciamento de 1,5 a 2 metros entre as pessoas, o uso de máscaras de proteção facial por todos, além de lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou usar o álcool gel a 70%”.

Em nota, o Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) afirmou que médicos estão proibidos de prescrever ozonioterapia dentro de consultórios e hospitais por força de uma resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM 2181/2018).

Senado aprova auxílio financeiro para agricultores familiares

Brasília - O Senado aprovou ontem (5) o Projeto de Lei 735/2020, que estabelece medidas de socorro financeiro aos agricultores familiares. O projeto passou primeiro pela Câmara e foi aprovado pelo Senado sem alterações. Ele segue para sanção do presidente da República, que pode sancionar o projeto ou vetá-lo, todo ou em parte.

O projeto traz, entre seus principais dispositivos, a previsão do pagamento de cinco parcelas de R\$ 600 a título de auxílio aos agricultores familiares. Além disso, o projeto também prevê um fomento emergencial de inclusão produtiva rural, um pagamento de R\$ 2,5 mil, em parcela única, por unidade familiar. Para a mulher agricultora familiar, a transferência será de R\$ 3 mil.

O auxílio de R\$ 600 só será pago àqueles que não tenham sido beneficiados pelo auxílio emergencial do governo. O agricultor familiar não

pode ter emprego formal, nem receber outro benefício previdenciário, exceto Bolsa Família ou seguro-defeso, e deve ter renda familiar de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar total de até três salários mínimos.

Outro ponto do projeto concede o auxílio Garantia-Safra, automaticamente, a todos os agricultores familiares aptos a receber o benefício durante o período de calamidade pública, condicionado à apresentação de laudo técnico de vistoria municipal comprovando a perda de safra. O Garantia-Safra assegura ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão de seca ou excesso de chuvas.

O texto também institui linhas de crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Após 11 dias entubado, paciente recebe alta da covid-19 e é aplaudido na Uopecan

Cascavel - Nesta quarta-feira (05) foi um dia de muita alegria no Hospital do Câncer Uopecan de Cascavel. O cascavelense, Alessandro David Alves da Costa, de 37 anos, recebeu alta da covid-19. Após quase 30 dias internado, chegou o momento de comemorar essa vitória juntamente com a família e a equipe de profissionais da saúde. “Agradeço de coração a todos que se empenharam para me atender nessa fase difícil que enfrentamos juntos. Com ajuda de Deus e de vocês foi possível eu ser curado. A vocês eu devo minha gratidão, o meu carinho e respeito”, enfatiza.

Alessandro foi internado no Pronto Atendimento do hospital, no dia 07 de julho. Após o primeiro dia de internamento, ele começou apresentar sintomas como tosse, cansaço e falta de ar. Imediatamente o paciente foi isolado e transferido para Ala Covid, para realizar a coleta dos exames, que testou positivo para doença. Durante os primeiros dias do tratamento, o quadro de saúde foi estabilizado, porém

no terceiro dia, houve complicações. No dia 15 de julho, Alessandro precisou ser entubado, mantido por ventilação mecânica, foram dias constante com a observação 24h da equipe médica. No dia 26 de julho, Alessandro não precisou mais ajuda ventilação mecânica e começou a receber alimentação via oral e iniciou sessões de fisioterapia.

Para o coordenador da Ala Covid, médico, Clederson Bitencourt, esse é o resultado do trabalho realizado pela equipe médica, enfermagem, fisioterapia, apoio, farmácia e principalmente do paciente. “A vontade e o desejo de viver do Alessandro era evidente desde o dia que ele chegou no hospital. Ele foi um verdadeiro guerreiro, que lutou pela vida”. Graças à Deus, a vontade dele e o empenho de toda equipe multiprofissional, hoje colhemos os frutos da cura da Covid-19”.

Durante a alta hospitalar, o Alessandro David foi homenageado pelos profissionais de saúde com um “corredor de aplausos”.

Brasília inicia testes com vacina chinesa para a covid-19

Brasília - A Universidade de Brasília (UnB) começou nesta quarta-feira, 5, testes sobre a eficácia de vacina contra a covid-19, chamada CoronaVac. No primeiro dia, participaram do estudo cinco profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à doença.

Desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac Biotech, a vacina é aplicada em duas doses, com intervalo de 14 dias entre elas. O estudo clínico no Brasil é coordenado pelo Instituto Butantã.

Na capital federal, os testes são feitos em ambulatório do Hospital Universitário de Brasília, que é um dos 12 centros no Brasil que participam da fase 3 do ensaio clínico.

A médica Larissa Bragança, 33, atua na UTI para covid-19 do hospital da UnB e foi uma das voluntárias que recebeu a dose no primeiro dia de testes na capital federal.

“Na linha de frente vejo como a doença é difícil de lidar. Me surpreendeu a gravidade”, disse ela. “É muito urgente conseguir essa vacina. O nosso País não está cumprindo isolamento como deveria. A situação pode sair ainda mais do controle com retomada do comércio e das aulas.”

Nesta etapa de estudos, é verificada a segurança e eficácia da droga. Os resul-

tados apresentados na fase 2 de desenvolvimento foram considerados promissores pelos pesquisadores, que apontam a produção de anticorpos neutralizantes em 90% dos participantes que receberam a imunização.

Em Brasília, a ideia é incluir no protocolo de pesquisa 850 voluntários. Parte do grupo não recebe um placebo, para comparar efeitos com quem é imunizado. No processo para receber a imunização, o voluntário passa por uma triagem, avaliação de sinais vitais, consulta médica, teste rápido (que encontra anticorpos para a doença), coleta de amostra para exame RT-PCR (que busca o RNA do vírus). Após a aplicação, há um tempo de observação, que leva cerca de 1 hora.

“O estudo vai mostrar para muita gente de que a pesquisa precisa é de financiamento e apoio. Os profissionais de saúde estão cansados, adoecendo. O mínimo que a gente precisa é de apoio do governo e da sociedade”, disse Bragança, voluntária nos testes. O grupo responsável pela pesquisa abrirá um canal para cadastro de voluntários que desejam receber a vacina. Os candidatos devem trabalhar em serviço de saúde atendendo pessoas com covid-19 e não ter contraído a doença, mesmo assintomática.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA Umuarama Ltda - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:



ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS
WAN - Associação Mundial de Jornalistas

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

FLEXIBILIZAÇÃO

Decreto libera mercado aos domingos e comércio pode abrir no sábado até 17h

Umuarama - Após deliberações do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE Municipal) e atendendo aos pedidos dos vereadores da base na Câmara, bem como da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) e do Sindicato do Comércio Varejista (Sindilojistas), o Executivo flexibilizou algumas restrições ao funcionamento do comércio por meio do decreto municipal 204/2020, alterando pontos do decreto 082/2020 – que orienta o funcionamento das atividades econômicas na cidade.

O prefeito Celso Pozzobom lembra que a flexibilização vem ocorrendo em âmbito estadual, com a decisão do governo do Estado de não prorrogar o decreto 4.942/2020, e que as medidas visam restabelecer com segurança o setor produtivo de Umuarama, “a fim de evitar o colapso econômico, social e da própria saúde pública”, disse, em reunião com os vereadores nesta quarta-feira, 5, em



Prefeito assinou o decreto após autorização do Comitê e desta reunião com vereadores

que participaram Júnior Ceranto, Newton Soares, Ronaldo Cruz Cardoso e um representante do presidente da Câmara, Noel do Pão. Integram a base, ainda, o vereador Toninho Comparsi e a vereadora Maria Ornelas.

COMÉRCIO

Pelo decreto muni-

cipal 204/2020, prestadores de serviço e o comércio em geral poderão atender até as 18h de segunda a sábado, sendo proibido o funcionamento aos domingos. Já as lojas de departamento e afins poderão abrir até as 20h em qualquer dia da semana.

MERCADOS

Uma das principais mudanças é que mercados, supermercados, mercearias, açougues e padarias agora poderão abrir ao público até as 21h durante toda a semana – incluindo aos domingos – no que se refere a produtos não consumíveis no local.

FEIRA DO PRODUTOR

A Feira do Produtor de terça e quarta-feira e as feiras livres de sexta-feira e domingo poderão funcionar, desde que observados os critérios definidos pelos decretos. O horário de atendimento ao público fica limitado às 20h e o deslocamento dos feirantes e suas montagens só podem ocorrer a partir das 5h.

ACADEMIAS

As academias de dança, artes marciais e natação poderão voltar a funcionar desde que observadas medidas de prevenção como disponibilizar álcool 70% e tapete molhado com água sanitária na entrada da academia; manter portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente; higienizar os banheiros constantemente; fornecer água e sabão para a higienização das mãos dos usuários; e higienizar constantemente barras e materiais de apoio

como colchonetes e similares, especialmente entre uma e outra aula.

Professores, alunos e usuários devem utilizar máscara, mesmo durante a prática de atividade esportiva; é proibido o uso de bebedouros; o limite máximo é de uma hora para cada aula; entre uma aula e outra, o ambiente deve ser higienizado; não é permitida aglomerações de pessoas, inclusive pais de alunos; fica proibido o uso da academia por alunos e professores que estejam com sintomas gripais; permitido somente o uso breve dos vestiários, que deverão ser higienizados com frequência, sem a possibilidade de banho.

Nas academias de natação, as piscinas deverão ser cloradas diariamente, mantendo-se o PH e o cloro em níveis adequados para a não proliferação de vírus, e os professores deverão utilizar máscara acrílica durante a aula.

Decreto estabelece regras para o cemitério e horário de lanchonetes no Dia dos Pais

Umuarama - Um novo decreto editado pelo Executivo Municipal traz medidas excepcionais dentro das ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus em Umuarama, exclusivamente para o domingo, 09/08, em que se comemora o Dia dos Pais. O prefeito Celso Pozzobom considerou a data em que é expressado afeto à figura paterna e movimentada lanchonetes, restaurantes e afins, bem como aumenta a visitação ao cemitério municipal.

O decreto municipal 205/2020 leva em conta que a data é marcada pela

expressão de amor, respeito e recordação para com os pais já falecidos, por isso estabelece medidas para que as visitas ao cemitério ocorram com mais segurança, evitando o contágio do coronavírus.

Conforme o artigo 1º, no próximo dia 9 os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias e padarias poderão atender ao público até as 24 horas. Já o artigo 2º permite a visitação ao cemitério municipal entre os dias 7 a 10 de agosto em horários específicos,

estabelecidos da seguinte maneira: 7/08, 8/08 e 10/08, das 8h às 18h, e no dia 9/08, das 7h30 às 18h.

Além de observarem às demais recomendações e restrições impostas para o enfrentamento ao Covid-19, as pessoas que visitarem o cemitério – ainda de acordo com o decreto – não poderão se aglomerar nas imediações, no interior e nem nas proximidades do cruzeiro. Deverão manter distanciamento mínimo de dois metros entre si e permanecer no cemitério por no máximo 30 minutos.



O decreto municipal 205/2020 leva em conta que a data é marcada pela expressão de amor, respeito e recordação para com os pais já falecidos

Ligações de propensos compradores geram desconfiança em empresários

Umuarama - Empresários do ramo da construção civil de Umuarama e região entraram em contato com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu) para relatar um comportamento considerado suspeito por parte de propensos compradores de outro Estado.

“É mais no sentido de alertar, para que o empresário fique atento a todos os detalhes que envolvem o processo, e

chequem as informações repassadas antes de fechar qualquer negócio”, recomenda o presidente Orlando Luiz Santos.

Segundo os empresários já procurados, representantes de uma empresa de São Paulo entram em contato e manifestam interesse em adquirir grandes quantidades de materiais como arame e ferro.

Alguns detalhes chamam a atenção, tais como o fato de não ‘barganha-

rem’, o que é muito comum em transações do gênero. O destino das entregas seria Cianorte.

Os empresários que consideraram estranha a abordagem entraram em contato telefônico com a suposta sede da empresa, e a ligação é sempre atendida por uma voz feminina. Porém, o som de fundo também parece estranho, remetendo, segundo eles, a um ambiente doméstico.

“Não temos efetiva-

mente nenhum golpe consumado até o momento, mas fica a recomendação. Vale ressaltar que os nomes dos sócios apresentados não possuem restrições e a empresa apresenta um score atrativo. De qualquer modo, em se tratando de negócios de valor elevado, é salutar atentar para todos os detalhes, e sempre requerer um montante como entrada”, complementa Santos.

Pesquisa ouve pais e professores sobre o retorno às aulas no Paraná

Curitiba - A Secretaria de Estado da Educação lançou nesta quarta-feira (05) uma pesquisa online sobre retorno às aulas. Serão ouvidos os pais e responsáveis de 1,07 milhão de alunos da rede estadual de ensino.

A pesquisa pretende captar o posicionamento de todos os envolvidos sobre o assunto e faz parte do protocolo de segurança apresentado ao Comitê de Volta às Aulas. A data de um possível retorno será

definida pela Secretaria de Estado da Saúde, em função da pandemia do coronavírus.

A pesquisa ficará no ar até a próxima terça-feira, 11 de agosto, sendo que o seu resultado será divulgado no dia 14, sexta-feira. Será encaminhada aos pais e profissionais da rede por e-mail. Os pais também receberão o link por mensagem SMS.

“Depois de criarmos um protocolo robusto e seguro de retorno às aulas, já aprovado pelas au-

toridades de Saúde, chegou a hora de ouvirmos os pais e professores da rede estadual de ensino”, disse o diretor-geral da Secretaria da Educação, Gláucio Dias.

O protocolo elaborado pela Secretaria da Educação, a partir de contribuições dos membros do Comitê de Volta às Aulas, orienta que todas as mantenedoras de educação no Estado também realizem pesquisas juntos aos pais de seus alunos e junto aos

profissionais.

Elaborado por 33 horas de reuniões com os integrantes do Comitê, o documento contém detalhes sobre como vai funcionar o retorno das atividades presenciais quando for autorizado pelas autoridades da Secretaria da Saúde. Além das medidas de segurança sanitária e pedagógicas previstas, o protocolo ainda estabeleceu a participação dos pais em uma consulta sobre o modelo.

Boletim do coronavírus traz novos números de Umuarama



Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde confirmou nesta quarta-feira (5) mais 11 novos casos de covid-19 em Umuarama. Dos confirmados, seis são mulheres com idade entre 16 a 72 anos e cinco homens de 19 a 50 anos.

Com os novos casos, o total subiu para 672 positivados para covid-19. Ao longo dos meses da pandemia Umuarama ainda registrou 11 óbitos e 132 pessoas estão em isolamento domiciliar, sendo que seis pacientes seguem hospitalizados (quatro em UTI e dois em enfermaria).

Os casos suspeitos diminuíram para 763, todos em isolamento (sem internações), e 2.579 suspeitas já foram descartadas do total de 4.014 notificações.

Pacientes da 12ª Regional de Saúde (21 municípios) ocupam 14 dos 20 leitos de UTI autorizados pelo SUS e 18 das 40 vagas de enfermaria que atendem a região, destinadas a pessoas com suspeita ou confirmação para Covid-19.

“ Papo rápido

- Governo da Bolívia encerrou o ano letivo de 2020 e aprovou todos os alunos automaticamente...

- Os alunos recebem o diploma mais cedo e ficam devendo conhecimentos que farão muita falta mais tarde...”

“ Escrito apenas ontem...

A coisa mais desorganizada do mundo é, sem dúvida, nossa consciência. Quando estamos no melhor da festa é que ela resolve funcionar.

- Millôr Fernandes.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 6 de Agosto de 2020
www.ilustrado.com.br



Ilustrado 47 anos

Continua repercutindo o aniversário de 47 anos do jornal Umuarama Ilustrado comemorado nesta quarta-feira dia 5.



Deputado estadual Do Carmo cumprimenta o Ilustrado

“O bom jornalismo é feito com respeito, rigor, dedicação e muita paixão. Esta é com certeza a forma adotada pelo Jornal O Ilustrado, que diariamente informa os paranaenses, com um jornalismo de qualidade, que preza pela verdade dos fatos. Parabéns toda equipe pelo trabalho de resultados, que a dia a dia nos agracia com um bom jornalismo. Sucesso sempre ao Jornal O Ilustrado.”

Cumprimentos ao Jornal Ilustrado

“Cumprimento, sincera e alegremente, o 47º aniversário do Umuarama Ilustrado, resultado da visão futurística e empresarial do meu inesquecível amigo Ilídio Coelho Sobrinho, que, quando eu, na ativa profissional, nunca me negou espaço em suas páginas para a divulgação dos meus trabalhos na área do meio ambiente, principalmente o da ideia do cultivo do Noroeste paranaense. Abraçando o Ilídio, estendo a minha admiração a todos os que pejem o UI, do patrão ao entregador.”

Parreiras Rodrigues/ jornalparreiras@gmail.com

Dona Lourdes e Domício parabenizam o Ilustrado

A ex-vereadora de Maria Helena, Maria de Lourdes Jacinto de Moura e o marido dela, Domício Rodrigues, enviaram mensagem parabenizando o Ilustrado que completou ontem 47 anos de fundação. Dona Lourdes lembra que o jornal sempre foi divulgador dos acontecimentos de Maria Helena, apoiou o trabalho dela na Câmara Municipal. Ela lembra ainda que ajudou a construir a história do jornal divulgando o Ilustrado desde os primeiros anos de circulação do mesmo.

Boa tarde, Ilídio!

“Parabéns pelos 47 Anos de trabalho à frente do Jornal Umuarama Ilustrado. Tenho certeza que não foi fácil, porém gratificante! Um grande abraço e mais sucesso ainda, amigo!”
Ex-prefeito de Umuarama, Moacir Silva”

Bom dia meu amigo,

“Parabéns pelos 47 anos do jornal Umuarama Ilustrado, você juntamente com o jornal faz parte da história de nossa cidade, divulgando, informando, tudo o que acontece e se colocando à disposição para ajudar no crescimento da nossa cidade e região com muita competência e credibilidade. Parabéns a todos que fazem do Umuarama Ilustrado um dos melhores jornais do Paraná e que com o seu nome leva o nome de Umuarama para tantos lugares do Brasil e do mundo. Umuarama Ilustrado, parabéns e sucesso sempre com as bênçãos de Deus
Celso Zolim, diretor da Construmil”

Bom dia amigo. Parabéns!

“Como amigo de infância e leitor acompanhamos sua trajetória desde a primeira edição. Vimos muita luta e perseverança. Forte abraço.
Ex-prefeito de Alto Piquiri e advogado Luís Carlos Barbosa”

“Bom dia Ilídio, passando só pra desejar mais e mais sucesso para você e para o Umuarama Ilustrado. Vi que hoje completa 47 anos de história e cada dia com mais destaque. Parabéns pelo excelente profissional que é, uma pessoa de coração gigantesco e humilde colhe sempre bons frutos. Conte comigo para o que precisar
Secretária da Amerios, Natália Scalco”

“Parabéns ao Ilustrado, sucesso sempre Ilídio E parabéns à essa equipe guerreira e que se esforça todos os dias para fazer o melhor jornal impresso da região. Me orgulho de ter feito parte do Ilustrado, minha grande escola no jornalismo. Parabéns mais uma vez a todos.
Jornalista Valmir Faria”

“Parabéns Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, editor Osmar Nunes e toda a equipe. Um jornal que faz parte da história de Umuarama”.
Vereador Toninho Comparsi”

“Parabéns Ilídio pelo nível do jornal, Deus abençoe sempre”.
Denise Constante Freitas, administradora do fundo municipal de aposentados de Umuarama”

“Parabéns pelos 47 anos do jornal Ilustrado”.
Dr Elton Kramer, procurador do Estado e professor”

Ameaçados

Vem aí o lobo-guará, animal típico do cerrado brasileiro, ameaçado de extinção, para estampar a nova cédula de R\$ 200,00.

O bicho já está ameaçado de extinção e a cédula já nasce ameaçada de ‘derretimento’.

Pobre lobinho, o guará...

Indústria

É um pássaro, é um avião, é o Superman?

Não!

É um motociclista ‘voando baixo’ a 113 km por horas nas ruas de Umuarama.

Depois dizem que tem uma ‘indústria da multa’.

É só respeitar que ninguém é multado...

Não deu

O Maringá Vôlei, do levantador Ricardinho, encerrou atividades depois das dificuldades para vender o projeto à patrocinadores.

Maringá é uma cidade que vai bem, tem economia forte, mas perde a mão ao não dar valor a um projeto que exporta a imagem da cidade de forma positiva. Por isso, palmas para os patrocinadores, diretoria e jogadores da AFSU que estão segurando o rojão por aqui.

Em breve, o Brasil verá o belíssimo ginásio de esportes Amário Vieira da Costa, verá um time competitivo em campo e concluirá que Umuarama é uma cidade de muitos atrativos, inclusive para investir.

Isso é vender bem o peixe da cidade, isso vale muito.

Pré-candidatos

Alguém sabe que vírus é esse da Globo que tomou conta da plateia que novela repetida dá mais audiência do que quando original?

O eleitor terá um bom debate e muitas opções de candidatos a prefeito de Umuarama na eleição que se aproxima.

Já se movimentam o advogado Dr. Giuliano Tureta, suplente de deputado federal, o delegado de polícia aposentado Dr. Ângelo Colombo, o advogado e ex-diretor do Procon Dr. Sandro Gregório, a professora Beth, do PT, antiga e respeitada militante social, o prefeito Celso Pozzobom, que é candidato natural à reeleição, sem contar as candidaturas que surgem horas antes das convenções. O PsoL, por exemplo, dificilmente ficará fora do debate...

Que ganhe Umuarama, então...

É tetra

Ademar Traiano vai disputar o 4º mandato de presidente da Assembleia Legislativa.

E ganhou a disputa antes da votação pelos arranjos que fez, inclusive antecipando a eleição para evitar surpresas.

Traiano é tetra na presidência da Assembleia, mas de mandatos ele já deve ser octocampeão...

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

LAVA RÁPIDO TAMOYO
44 9998-4046
FALAR COM LEANDRO
AV TIRADENTES COM A CASTELO BRANCO

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Chic Brechó
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

| EM BOA HORA

Levo Alimentos coloca Umuarama na liderança da geração de emprego no PR

Umuarama ocupou a primeira posição entre as Agências do Trabalhador do Paraná, no último mês, com saldo positivo de 493 colocações – à frente de Curitiba (207), Cascavel (195) e das demais cidades do Estado. O ranking é definido conforme o saldo de contratações, descontadas as demissões.

A avaliação mostra que a economia de Umuarama segue em firme recuperação, em meio à pandemia de coronavírus que assola o Estado e o país. Entre os setores que mais se destacaram na geração de empregos estão a indústria de alimentos, o setor de moveleiro (especialmente de estofados) e também a construção civil, conforme informou a gerente da Agência do Trabalhador local, Camila Orlandini.

O prefeito Celso Pozzobom disse que o saldo positivo e os bons resultados da Agência do Trabalhador mostram que houve mais acertos na gestão da pandemia, resultando em confiança na retomada da economia. “Praticamente todos os setores estão contratando, alguns com maior intensidade, e os empregos perdidos estão sendo recuperados”, apontou.

O saldo positivo traz a esperança de que o pior já

NO ESTADO DO PR

Em junho, o Paraná registrou saldo positivo de 2.829 empregos com carteira assinada, segundo o Caged – primeiro balanço positivo após três meses de baixas, apontando reequilíbrio da economia. Os setores de maior destaque foram construção civil (saldo de 1.828 empregos), indústria de transformação (1.438), serviços industriais de utilidade pública (161), agricultura (77), serviços (46). O comércio foi o único segmento que ainda registrou saldo negativo no Paraná (-721 empregos).

“Após três meses negativos, resultado da pandemia e da redução na atividade econômica para controlar o coronavírus, o Paraná voltou a apresentar saldo positivo em junho. O resultado é sinal do esforço no governo para incentivar a abertura de novas vagas”, disse o secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, Mauro Rockenbach.

passou e que, aos poucos, “o comércio, a indústria e a prestação de serviços estão recuperando a atividade e projetando o crescimento que todos esperamos”, apontou. Pozzobom atribuiu o bom desempenho, também, ao início da atividade da Plusval/ Levo Alimentos, que exigiu um grande número de contratações.

“Nesta semana, com o crédito dos salários dos cerca de 700 trabalhadores, serão injetados mais de R\$ 1 milhão em recursos na nossa economia,

que ajudarão a aquecer o comércio e o setor de serviços neste momento de recuperação”, completou o prefeito, que tem mantido estreito contato com o gerente da unidade local, Rodrigo Francisco, o presidente da Cooperativa C. Vale, Alfredo Lang, e o diretor-presidente do Grupo Pluma, Lauri Paludo, que constituem a Plusval.

A Agência do Trabalhador atua na intermediação de mão de obra, divulgando vagas disponibilizadas pelas empresas e aproximando-as do trabalhador que



Uma das visitas feitas pelo prefeito Celso Pozzobom aos diretores da Levo Alimentos ainda antes da pandemia

busca colocação. Por conta dos resultados, a agência se destacou entre as demais do Paraná, ocupando a primeira colocação.

A gerente Camila Orlandini recebeu o cargo de coordenadora da Gestão do Trabalho e Emprego da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), Waldir dos Santos, parabenizando a cidade pelo melhor desempenho entre as 216 agências estaduais, com o maior número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho.

“É um resultado extremamente animador, que mostra a possibilidade de crescimento desta unidade, que demonstra em números muito esforço e dedicação de uma equipe comprometida com o bom atendimento aos trabalhadores. Constatamos melhorias no recrutamento e seleção de mão de obra nessa unidade. Vamos juntos retomar a empregabilidade em nosso Estado. Parabéns pelo empenho e comprometimento na defesa do trabalhador”, escreveu Waldir dos Santos.

Total de colocações Julho/2020

1º – Umuarama – 493
2º – Curitiba – 207
3º – Cafelândia – 196
4º – Cascavel – 195
5º – Rolândia – 185
6º – Alto Piquiri – 184
7º – Beltrão – 157
8º – Medianeira – 153
9º – Pato Branco – 143
10º – Assis Chateaubriand – 133

Copom reduz Selic de 2,25% para 2% ao ano, no menor patamar da história

Brasília - O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu na noite desta quarta-feira, 5, por unanimidade, reduzir a Selic, a taxa básica de juros, em 0,25 ponto percentual, de 2,25% para 2% ao ano. Este é o nono corte consecutivo da taxa no atual ciclo. Com isso, a Selic está agora em um novo piso da série histórica do Copom, iniciada em junho de 1996.

A redução era esperada pela maioria dos economistas do mercado financeiro. Isso porque, com a pandemia do coronavírus, a atividade econômica despencou no Brasil, assim como a inflação. A avaliação majoritária era de que

o BC seria levado a reduzir novamente a Selic para estimular a economia.

De um total de 50 instituições consultadas pelo Projeções Broadcast, 43 esperavam por um corte de 0,25 ponto, para 2,00% ao ano. Sete casas aguardavam pela manutenção da taxa básica em 2,25% ao ano.

O Copom se reúne a cada 45 dias para definir a Selic, buscando o cumprimento da meta de inflação. A meta é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão formado pelo Banco Central e Ministério da Economia.

O centro da meta de inflação perseguida pelo

BC em 2020 é de 4%, com margem de 1,5 ponto (de 2,5% a 5,5%). No caso de 2021, a meta é de 3,75%, com margem de 1,5 ponto (2,25% a 5,25%). Já a meta de 2022 é de 3,50%, com margem de 1,5 ponto (2,00 a 5,00%).

Quando a inflação está alta ou indica que ficará acima da meta, o Copom eleva a Selic. Dessa forma, os juros cobrados pelos bancos tendem a subir, encarecendo o crédito e freando o consumo, assim, reduzindo o dinheiro em circulação na economia. Com isso, a inflação tende a cair.

A redução da Selic também afeta aplicações financeiras como a caderneta de

poupança e os investimentos em renda fixa. No caso da poupança, a regra atual de remuneração prevê que os rendimentos estão atrelados aos juros básicos sempre que a Selic estiver abaixo de 8,5% ao ano.

Nesse cenário, a correção anual das cadernetas fica limitada a um percentual equivalente a 70% da Selic, mais a Taxa Referencial, calculada pelo Banco Central. A norma vale apenas para depósitos feitos a partir de 4 de maio de 2012.

Com o juro da economia em 2% ao ano, a correção da poupança será de 70% desse valor - o equivalente a 1,4% ao ano, mais a Taxa Referencial.

Com a reforma do IPI, vai ter fogão e geladeira caindo de preço, diz ministro Guedes

Brasília, (AE) - O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse nesta quarta-feira, 5, que a reforma tributária em estudo pelo governo irá reduzir os preços de diversos produtos, sobretudo com as mudanças que ainda serão propostas para o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). “Muitos preços vão até cair, quando abordarmos a reforma como um todo. Vai ter queda de IPI para melhorar o poder aquisitivo das classes mais baixas. Vai ter fogão caindo de preço, geladeira caindo de preço também. Vamos derrubar alguns impostos importantes”, afirmou, em audiência pública na Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária.

Guedes negou que a reforma tributária possa ter impacto de aumento da inflação. “Esse é território que está relativamente sob controle pelo

Banco Central, até abaixo das metas de inflação. Não tenho esse receio que de o IVA trará impacto inflacionário. Algum setor pode aumentar preço para acomodar o imposto, mas muitos poderão reduzir os preços”, argumentou.

O ministro levou pessoalmente ao Congresso, no mês passado, a primeira fase da proposta de reforma tributária do governo, com a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), com alíquota de 12%. O novo tributo substituirá o PIS e a Cofins.

Responsabilidade fiscal Guedes alertou nesta quarta-feira que o Congresso Nacional não pode empurrar apenas para a União a conta da reforma tributária. Estados cobram do governo a criação de um fundo para compensar a eventual perda de arrecadação dos governos

regionais com a unificação de impostos. “Se vamos entrar no PIS, Cofins, ICMS e ISS vamos mergulhar juntos, corremos o risco juntos. Vamos ter que ter muito juízo e muita responsabilidade fiscal ao invés de achar que é só empurrar a conta da União. Por isso estamos conversando com todos os secretários estaduais de Fazenda”, afirmou.

Competição tecnológica

O ministro da Economia disse que os bancos estão preocupados no mundo inteiro com a competição com novas tecnologias empregadas pelas chamadas fintechs. “O Brasil passou tantas décadas com juros tão altos usando grandes bancos para o endividamento em bola de neve, que os pequenos e médios bancos desapareceram. Houve então uma grande concentração

bancária”, afirmou. “Agora, a competição mais importante vem pela ruptura tecnológica. Quem vai apertar os bancos não são mais os pequenos bancos, que perderam essa oportunidade”, completou.

Fundos

Guedes afirmou que a criação de fundos para compensar perdas de arrecadação de Estados e municípios na reforma tributária pode resultar em um problema maior do que a Lei Kandir. “Estou ouvindo falar de fundos de R\$ 60 bilhões, R\$ 80 bilhões, R\$ 100 bilhões. Isso não acontecerá. O Congresso pode até votar um negócio desse. Uma coisa é votar o Fundeb que custa R\$ 22 bilhões. Outra coisa é arrumar uma coisa que precisa de R\$ 100 bilhões. Quero ver a mágica de fazer isso sem aumentar os impostos.”

Agências registram aumento de 92% de novos empregos em julho no Estado

Curitiba - As Agências do Trabalhador do Paraná registraram, no mês de julho, aumento de 92% na quantidade de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, se comparado com o mês de abril, início da pandemia.

Para se ter uma ideia da importância destes números, basta fazer uma retrospectiva de quantos trabalhadores conseguiram emprego desde o início da pandemia. No mês de abril foram 2.966 pessoas empregadas, em maio mais 3.940 profissionais, em junho 4.019 paranaenses conseguiram emprego via Agências do Trabalhador, e no mês de julho 5.695 tiveram a carteira assinada.

“Estamos conseguindo bons resultados nas Agências do Trabalhador do Paraná. Mesmo com toda a situação de calamidade da Covid-19 que afetou diretamente a empregabilidade e a oferta de vagas em todo o Estado e mesmo com todas as dificuldades, a rede Sine vem se destacando na intermediação de mão de obra”, disse o secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, Mauro Rockenbach.

As unidades que mais colocaram trabalhadores no mercado em julho foram Umuarama (493), Curitiba (207), Cafelândia (196), Cascavel (195), Rolândia (185). Sendo que os setores que mais empregaram neste mesmo período foram auxiliar de linha de produção, e abatedor de aves.

O atendimento de cada Agência do Trabalhador do Estado é feito pelas prefeituras municipais, com supervisão do Governo do Estado – exceto a de Curitiba, que é de responsabilidade do Departamento do Trabalho da Secretaria.

PROCURA DE VAGAS

Para consultar as vagas disponíveis na sua cidade, basta acessar o aplicativo SINE FÁCIL que pode ser baixado gratuitamente pela Play Store ou Apple Store, ou pelo site empregabrasil.mte.gov.br. Para acessar o SINE FÁCIL é necessário um QR CODE que pode ser solicitado diretamente no site da Sejuf pelo Chat do Trabalhador.

Também é possível buscar atendimento presencial nas Agências do Trabalhador que estão atendendo ao público, mediante agendamento prévio no site www.justica.pr.gov.br/trabalho.

DESAPARECIDOS EM GOIOERÊ

Em entrevista mãe faz apelo por informações que levem a filha e ao genro

Em uma entrevista concedida ao site Umuarama News nesta quarta-feira (5), Leia Grejanin, fez um apelo emocionado por notícias que levem ao paradeiro de sua filha, Kawane Cleve, 23 anos e de seu genro, Rubens Bigueti Júnior, 29 anos.

“Quem souber ligue de forma anônima, mas ajuda a gente a encontrar eles vivos ou mortos. Já estamos perdendo a esperança de encontrar eles com vida”, afirmou entre lágrimas.

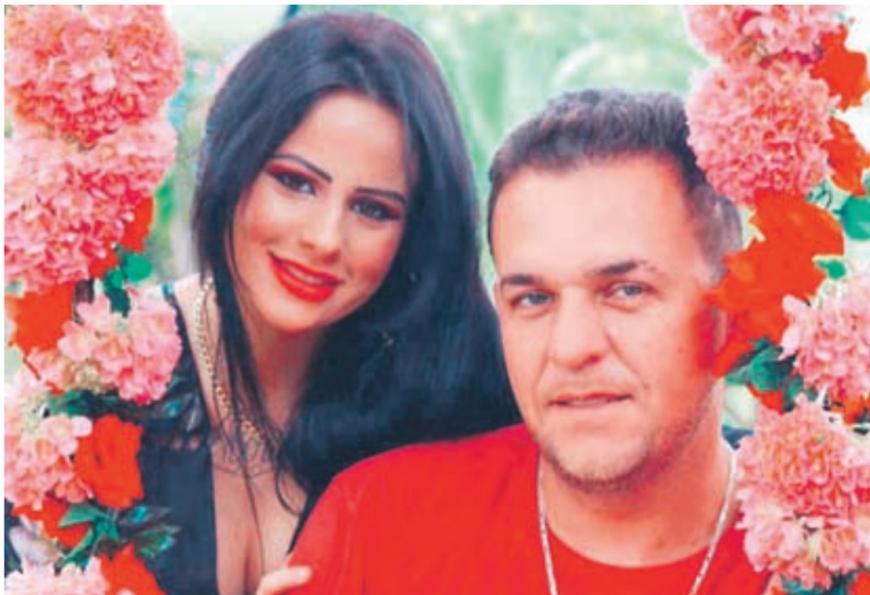
O casal está desaparecido desde a noite de segunda-feira (3), quando o filho de apenas dois meses foi encontrado na calçada de uma residência na rua Contorno Norte, em Goioerê.

As buscas começaram de imediato e se intensificaram a partir da manhã de terça-feira (4), quando o carro do casal, um Honda Civic preto, com placas de Cascavel, foi encontrado totalmente carbonizado na estrada Jamaica.

Segundo a polícia, o veículo foi periciado e não foram encontrados vestígios humanos e nem sinais de perfurações de tiros.

REFORÇO

As buscas estão concentradas na área rural de Moreira Sales, a cerca de 22 km de Goioerê,



O casal Kawane Cleve e Rubens Bigueti Júnior desapareceu na noite de segunda-feira em Goioerê (foto redes sociais)

onde o casal reside. Ainda na quarta-feira houve o reforço de familiares de Umuarama e Altônia, além do uso de cães farejadores do 25º BPM. Infelizmente até o início da noite nada havia sido encontrado.

ARROMBAMENTO

Já durante a madrugada a residência do casal, na Vila Guaíra, em Goioerê, foi arrombada e toda revirada. Segundo Leia Grejanin todas as joias da filha foram levadas. “Ela gostava muito de joias e

tinha muitas. Foram todas levadas”, afirmou.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Goioerê, Hélio Nunes, a princípio se descarta qualquer ligação entre o desaparecimento e o arrombamento. “Acredito que os criminosos se aproveitaram que a casa estava vazia para invadir e furtar, mas não há relação entre os casos”, afirmou.

VINGANÇA

O delegado salientou que a prioridade no momento é encontrar o casal

e que sequestro e roubo são hipóteses descartadas. “Estamos fortalecendo a tese de que o desaparecimento é uma situação de vingança. Agora buscamos saber a motivação”, explicou.

MOTIVAÇÃO

Leia Grejanin afirmou ao site Umuarama News que não acredita que o desaparecimento da filha e do genro seja motivado por dinheiro ou dívidas. “Ela era filha de juiz já falecido. Ela recebe pensão



Buscas foram realizadas com reforço do canil do 25º BPM na área rural de Moreira Sales (foto divulgação Polícia Militar)

e ele deixou fazendas para ela. Acredito que muita gente têm inveja da minha filha, pois ela é linda e uma pessoa que faz presença onde chega, conversa com todo mundo”, contou.

DESAPARECIMENTO

O casal desapareceu na segunda-feira (3) a noite após o filho de quatro meses ser deixado em uma calçada em rua localizada na saída de Goioerê, sentido a Moreira Sales. A criança foi resgatada perto das 21h30 e encaminhada ao Conselho Tutelar.

Quando a informação de abandono circulou nas redes sociais, a avó materna reconheceu a criança e foi buscá-la. O menino passa bem.

No início da manhã de

terça-feira o Honda Civic de Kawane e Rubens foi encontrado totalmente carbonizado na Estrada Jamaica, na área rural de Moreira Sales, cidade vizinha a Goioerê. O veículo passou por perícia e não foram localizados vestígios de tiros e nem de restos humanos, o que reforça as esperanças de que o casal seja encontrado com vida.

Os aparelhos celulares do casal estão inoperantes desde segunda-feira, segundo a polícia e o último contato com familiares teria ocorrido na tarde do mesmo dia.

Kawane é filha do juiz de Direito João Luiz Cleve Machado, que atuou em Umuarama e Altônia e foi encontrado morto em sua casa em 2009.

Reconhecimento: Policial de 90 anos é homenageado pelo 25º BPM

Esta quarta-feira (5) foi diferente para o sargento da reserva da Polícia Militar Manoel dos Santos Correa, de 90 anos de vida e de lucidez. Ele vestiu a antiga farda e seguiu de viatura até a sede do 25º Batalhão da Polícia Militar, onde foi recebido com honrarias já na entrada para receber a medalha de reconhecimento da corporação, pelos 35 anos de serviços ininterruptos dedicados a PM. “Quando passei para a reserva, tinha 1.050 dias de férias não gozadas”, contou orgulhoso.

PROTOCOLO

De passos lentos e firmes, o sargento Correa foi recebido pelo comandante do 25º BPM, tenente-coronel Carmelito dos Santos e durante a cerimônia, Santos quebrou o protocolo para que a entrega da medalha fosse feita pela neta do sargento, a soldado Élica Amaral Pierrut de Freitas, lotada em Umuarama.

EXEMPLO

“Ele foi um dos meus maiores incentivadores para ingressar na PM e ensinou a procurar a estar sempre mais perto do que é o correto. Estou feliz como pessoa e como policial por estar aqui”, afirmou a soldado Élica. “Ele estava ansioso e não dormia há dias por causa dessa homenagem”, contou a filha mais velha, Rubia Paula Franco Correa.

ANTIGAMENTE

Emocionado e de fala mansa, o sargento Correa lembrou de quando chegou em Umuarama, no fim da década de 60 e nem viatura existia. “A gente andava tudo a pé. Até mesmo para conduzir preso era a pé. Para evitar a fuga, a gente tirava



O sargento Correa com o comandante do 25ºBPM, tenente-coronel Carmelito Santos e a soldado e neta do sargento, Élica Freitas



O sargento Correa, da reserva da PM, foi recebido com honrarias ao chegar a sede do 25º BPM para ser homenageado

o botão da calça do preso e ia. Quando a gente tinha dinheiro dava para ir de charrete, mas só se tivesse dinheiro, senão o charreteiro não levava não”, contou.

HISTÓRIA

Gaúcho de nascimento, ainda jovem Manoel Correa veio para o Paraná, e em 1951 ingressou para a Polícia Militar. Foi para Apucarana, Maringá, Londrina até chegar a Umuarama, em 14 de junho de 1.967, onde fincou raízes, casou e criou filhos, netos e bisneta. “Cinco dias após você chegar em Umuarama eu

nasci”, comentou Santos. Em 1.982 entrou para a reserva, depois de 35 anos de serviços prestados.

ANIVERSÁRIO

“Esse ano a comemoração dos 166 anos da Polícia Militar está diferente e é com alegria e orgulho que entregamos a medalha de reconhecimento para nossos policiais mais antigos que estão na reserva. E ele tem muita vivência e um legado para nos passar, pois é uma forma de fazermos o registro das dificuldades da época dele e de agora”, finalizou o tenente-coronel Santos.

Moradora do Sonho Meu pede ajuda, após ter casa incendiada pelo irmão



O fogo consumiu eletrodomésticos, móveis, o forro, a fiação de energia e os encanamentos da casa de Rose Matos

Rose Aparecida Matos moradora da rua Cassimiro de Abreu no Conjunto Habitacional Sonho Meu I, em Umuarama, pede apoio da comunidade para recuperar sua residência, após um incêndio causada por seu irmão P.S.M, de 48 anos. O fogo consumiu eletrodomésticos, móveis, o forro, fiação de energia e os encanamentos da casa.

Segundo a umuaramense, a maior preocupação é com a instalação elétrica atingida pelo fogo e por isso foi preciso desligar a energia da casa, como também, os encanamentos de água. “Aceito ajuda, pois não temos condições. Estamos sem água, luz e gás. O fogo queimou o forro, pegou a fiação de energia e os encanamentos. Também tivemos móveis queimados e eletrodomésticos, foi muito triste”, disse.

O INCÊNDIO

O incêndio foi registrado a 00h desta quarta-feira (5), mas a história começou

bem mais cedo. Conforme Rose Aparecida Matos, seu irmão (P.S.M, de 48 anos) apareceu em sua casa embriagado, por volta das 19h, após passar o dia no centro de Umuarama. Alterado pela bebida alcoólica, o homem começou a xingar sua irmã, a qual mandou ele embora.

Não satisfeito, P.S.M desceu na casa de sua sobrinha, filha de Rose, também moradora do Conjunto Sonho Meu. Lá ele começou a ameaçar a sobrinha, que trançou a casa tentando inibir a entrada do tio. “Minha filha tentou ligar para mim, mas não conseguiu. Quando ela conseguiu me ligar eu desci lá e mandei ele (irmão) embora isso já era quase meia-noite”,

disse Rose.

FÚRIA

A fúria do homem dominado pelo álcool não cessou e ele voltou para casa da irmã, arrombou a porta, cortou a mangueira do gás e ateou fogo na residência. “Ele estava bem ruim de cachaça. Não sei o que ele quer. Quando ele não bebe fica bem, mas quando toma bebida alcoólica ele começa a mexer com as pessoas, xingar e vira outra pessoa” desabafou.

Rose ressaltou que o irmão é morador de rua e também não tem como pagar pelos prejuízos que deixou em sua casa. O homem está preso na cadeia de Umuarama, veja a reportagem: [Homem coloca fogo em residência no Conjunto Sonho Meu.](#)

COMO AJUDAR?

As pessoas que quiserem ajudar Rose Aparecida Matos podem entrar em contato com pelo telefone (44) 98408-7784 ou irem até a rua Cassimiro de Abreu, número 1056, no Conjunto Habitacional Sonho Meu.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Novos capítulos



A novelista Manuela Dias está preparando 23 novos capítulos que encerrarão a trama de "Amor de Mãe", em 2021. As gravações deverão recomençar em breve, mas as cenas serão mostradas no ano que vem. Enquanto isso, a Globo continuará com seu programa de reprises. Os atores que fazem parte do grupo vulnerável à COVID-19 serão cercados de cuidados especiais durante as gravações. É o caso de Regina Casé que tem 66 anos; ela aparece na foto em cena com Humberto Carrão, na pele de seus personagens, Lurdes e Sandro.



Feliz com a reprise

Marcelo Serrado não esconde que ficou suprerfeliz quando soube da reprise de "Fina Estampa" e a consequente volta de um dos seus melhores personagens: Clodoaldo Valério. O ator comemora um dos seus sucessos que, de tão bom, ganhou até dois filmes: "Crô - O Filme" e "Crô Em Família".

Animal

Amanhã o episódio inédito da série documental "Amor de Bicho" conta com mais uma participação especial, a do paraquedista Gui Pádua. Apaixonado por animais e pela natureza, o atleta criou um santuário animal onde mora, em Minas Gerais, na cidade de Cássia, e cuida de bichos resgatados. A atração online do canal MOV revela experiências que têm como fio condutor a relação entre humanos e bichos. Com criação, direção e roteiro de Mônica Prinzac, a série é uma produção da Duplamente Filmes e da Solavanco Produções, em parceria com a MOV. "Como cuidar de um animal. Como ser feliz com um animal. Como plantar uma árvore. Tem que botar criança para mexer na terra. Isso é o que está faltando para a sociedade", desabafa o mineiro. No santuário, Gui vive com 30 cavalos, 18 cachorros, gatos, vacas, patos, porquinho e Caramelo, um ganso órfão. Seu objetivo é ensiná-lo a voar e, depois, terem a experiência juntos, enquanto Gui usa seu ultraleve. "Vou soltá-lo para ver se ele vem atrás. Poder dividir isso com o bicho, lado a lado, é um sonho", comenta o paraquedista, animado com a relação de parceria que tem com Caramelo, resgatado por ele quando tinha 20 dias.

Casarão sinistro

Cate Blanchett mora num casarão na Inglaterra construído em 1890 e que já passou por algumas crises. As reformas no imóvel começaram em 2015 e atualmente ele está impecável novamente, mas quase foi destruído. É que a antiga dona foi morar numa casa de idosos e o imóvel ficou abandonado, foi invadido por dependentes químicos e adeptos aos rituais de bruxaria, por isso a degradação. Mas isso faz parte do passado e os vizinhos comemoram a presença da atriz no local. Falando de trabalho, Cate Blanchett será a estrela de "Borderlands", filme inspirado na série de jogos homônima.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Em formato remoto, Direito promove Semana de Estudos Jurídicos e Aula Magna

O curso de Direito realizou no mês passado, de forma remota, a sua tradicional Aula Magna e a 22ª Semana Jurídica. Os eventos foram transmitidos pelo canal do curso [Direito Unipar Toledo] no Youtube, atingindo os mais variados públicos de diversas cidades e estados do Brasil.

Na Aula Magna, o professor Fábio Caldas brindou o público com excelente palestra relacionada ao resultado de seu trabalho de pesquisa, que tem como tema 'O Terceiro de boa fé e sua proteção no Direito material e processual'. Na Semana de Estudos Jurídicos, a palestra de abertura foi com o professor Gilberto Ferreira Marchetti, que falou sobre os efeitos da covid-19 nas relações privadas e de consumo.

Em seguida, foi a vez do professor Alberto Rodrigo Vargas discorrer sobre os impactos da reforma da previdência social no valor dos benefícios do regime geral de previdência social (EC 103/2019).

A Semana continuou com o professor Gustavo Henrique Badaró, que fez uma explanação sobre o juiz de garantias diante da alteração do Código de Processo Penal pelo "Pacote Anticrime". Outros temas que entraram na pauta foram Teletrabalho em tempos de pandemia, O uso da inteligência artificial no Direito e a tutela específica e satisfação de direitos no processo civil brasileiro. Todo o material encontra-se gravado e disponível na página do curso no Youtube.



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA - 17h45, na Globo

Dóris sugere que Ellen reflita antes de responder à proposta de Bóris. Roney vibra com o sucesso dos salgados de Tato em sua lanchonete. Keyla sai com Deco, e Roney convida Josefina para ir à sua casa. Clara namora Guto. Fio teme que Ellen aceite a bolsa de estudos no colégio Grupo. Telma estimula Tina a divulgar sua nova música. Lica pensa em Bóris. Tato sofre por causa de Tonico. Keyla e Deco ficam juntos.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Bonifácio e Joaquim se prontificam a descobrir quem enviou as cartas para Leopoldina. Anna consegue uma prova contra Thomas e a entrega para Joaquim. Fred amarra Elvira no mastro do navio. Diara pede ajuda a Matias para encontrar Wolfgang. Germana informa a Licurgo que eles estão sendo roubados por Hugo. Greta muda a arrumação da casa e afirma a Diara que a casa de Wolfgang agora é dela. Dom Pedro tenta se desculpar com Leopoldina. Sebastião invade o jornal e manda prender Libério.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Dino fica ferido e é levado para o hospital. Eliza diz a Arthur que ele salvou sua vida. Peçanha combina com o carcereiro a fuga de Dino. Germano afirma a Gilda que não deixará que nada falte à sua família. Carolína assiste à declaração de Germano, comunicando que Eliza continua sendo a Garota Totalmente Demais. Rosângela pede desculpas a Montanha. Cordeiro mostra a Gilda as notas promissórias assinadas por Dino e diz que irá se apoderar de seu bar. Cordeiro anuncia a Gilda e Eliza que Dino fugiu.

CHIQUITITAS - 20h30, na SBT

No orfanato, meninos e meninas brincam de cabo de guerra. Rafa puxa a corda muito forte. Mosca e Mili ficam muito próximos. Cris e Vivi ficam enciumadas. No Café Boutique, Maria Cecília desce para loja e chama Tobias para conversar. Ana diz que precisam agradecer a Mili, pois foi ela que pediu a Junior. Todas as meninas agradecem à pequenina. No quarto dos meninos, Binho e Rafa percebem que Mosca está pensativo e estranham o comportamento do amigo. Ansioso, Tobias estranha a demora de Maria Cecília para o encontro. Os amigos tentam acalmá-lo. O barista fica eufórico com a chegada da moça.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Griselda cuida da internação de Antenor e faz graves acusações contra Tereza Cristina. Juan afirma a Vilma que descobrirá se Chiara tentou enganá-lo. Beatriz procura Esther. Zuleika avisa a Wallace que sua lesão diminuiu, e ele decide voltar a lutar. Joana vê a foto de Tereza Cristina no computador e a associa com a loura misteriosa. Ferdinand combina com um de seus comparsas para entrar no hospital. Patrícia se declara para Antenor, que lhe pede perdão. Guaracy fala para Esther que vai atrás de Beatriz. Tereza Cristina se assusta ao ver Joana em sua casa.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Arthur convida Safira para jantar com ele, pois precisa conversar. Safira aceita. Isabela fica chateada que Rebeca precisa voltar para o vilarejo. Todos reclamam com Meire sobre as pulgas. Erminio leva flores para Flávia. Tomas frauda as fotos de Laura que Frederico apresentaria para a coleção da On-Enterprise. Manuela se despede de Joaquim e da C1R para voltar ao vilarejo. Nico pede desculpa para a mulher que conheceu. Isabela decide voltar para o vilarejo com Manuela e Rebeca, não para morar, apenas para passar um tempo.

Horóscopo

Aries Boa influência para cuidar dos seus interesses pessoais e assuntos sentimentais. Pessoas queridas procurarão favorecê-lo. A saúde e o amor estão em excelente fase.	Libra Não se preocupe se você tem segredos. Cada um é uma lua e tem um lado escuro que nunca mostra a ninguém. Pense nisso e pare de se atormentar. Seja sempre você mesmo.
Taurus Você terá muitas atividades boas neste período, podendo sair vencedor. Os meios de comunicações estão favorecidos. Contudo, evite desavenças na vida familiar e amorosa.	Escorpião Não permita que o esgotamento físico ou as emoções fortes, tirem suas energias. O melhor que poderá fazer agora será buscar a companhia de pessoas amigas que saberão apreciá-lo.
Gêmeos Poderá ter lucros através de um trabalho que fizer com muita dedicação e honestidade. Levante cedo, coloque a "mão na massa" e verá que será muito compensador colher os frutos de um bom trabalho.	Capricórnio Período promissor. Seja otimista e aproveite as chances que surgirão agora. Pleno êxito financeiro. Saiba aproveitar as oportunidades que aparecem em sua vida. Mas sempre com honestidade.
Câncer Faça tudo com originalidade, sua melhor qualidade e conseguirá influenciar pessoas importantes em seu progresso. Muito bom para obter sua independência financeira e a liberdade de espírito.	Corcuro Fase em que fará muitas relações, mas encontrará poucas pessoas que o compreenderão. Tenha calma e seja sempre você mesmo. Dê sua opinião quando necessário. Seja sincero.
Leão Fase em que conseguirá realizar boa parte de seus anseios e desejos, principalmente os que estão ligados ao campo profissional. Fluxo positivo, também, ao amor e às diversões.	Aquário O dia lhe trará muitas surpresas boas. Por isso, desarme, deixe a intolerância de lado e aproveite o bom período que o destino reservou para você.
Virgem Hoje e sempre, lembre-se de que não há maior exercício para fortalecer o coração do que nos abaixarmos para levantar os outros. Ajude sempre quem precisa.	Peixes O excesso de confiança em si e de otimismo, principalmente ao lidar com seu dinheiro, poderá acarretar-lhe sérios problemas. Faça tudo dentro de suas condições.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br **A RECREATIVA**

HORIZONTAIS

- Fricção entre dois corpos que tocam um no outro / As iniciais da atriz **Menezes**, um ícone das telenovelas brasileiras
- Os irmãos da mãe ou do pai / Sujeito ingênuo, que costuma cometer pequenos e seguidos vacilos
- Roupa de cama para dias um pouco mais frios
- Importante cidade da Califórnia (EUA), com porto muito movimentado
- Zona Norte / Um oceano glacial
- Elegante, distinto
- A atriz **Bianca**, da novela "Boogie Oogie" / O país asiático famoso pela excelência de seus tapetes
- Navegar a pouca distância do litoral
- Elevar à dignidade de soberano / As iniciais do piloto paulistano **Emerson**
- Série de movimentos necessários para estacionar um veículo
- Que se cortou rente
- A arte de Isadora Duncan / Calçada para proteção aos pedestres, em cruzamento de ruas ou no meio de ampla avenida
- O rabo do... avestruz / Vento quente de Sueste, sobre o Mediterrâneo.

VERTICAIS

- Cruel / Estouro chocho e imprevisto de busca-pé ou foguete malfeitos
- Tu, em certos casos / Árvore brasileira de madeira muito apreciada / Acordo, concórdia
- O estilo musical dos grupos "Led Zeppelin" e "Nirvana" / Fora da regra comum
- (Pop.) Deixar esquecido ou desprezado / O humorista e apresentador de TV **Jô**
- O estabilizador da posição vertical dos peixes na água
- (Anat.) Membrana em forma de rede, que envolve os intestinos, especialmente o delgado / Desgastar ou remover a superfície da Terra, pela ação da água, vento ou outros agentes erosivos
- Planta arbórea ou arbustiva, originária da Índia e cultivada no Brasil como ornamental / Monte de tento ou dinheiro em mesa de jogo, resultante das entradas, apostas, multas, reposições e perdas dos parceiros, e que se destina ao pagamento dos ganhos
- Famoso canal de variedades da TV paga / Ir com grande velocidade / Hospital das Clínicas
- Que chegou ao meio / Título dos reis do antigo Egito.

A ESCOLHA CERTA PARA INICIANTES!
Mais fácil, sempre inteligente!

RENOVAÇÃO

A 3 dias da estreia no Brasileirão, Santos demite técnico Jesualdo Ferreira

São Paulo, (AE) - Faltando apenas quatro dias para a sua estreia no Campeonato Brasileiro, o Santos demitiu nesta quarta-feira o técnico Jesualdo Ferreira. O português de 74 anos não resistiu às atuações irregulares do time na retomada do Paulistão e à eliminação da equipe ainda nas quartas de final.

O Santos se despediu do Estadual na quinta-feira da semana passada ao levar uma virada da Ponte Preta, pelo placar de 3 a 1, na Vila Belmiro. Desde então, o treinador vinha sendo alvo de críticas e reclamações por parte do Comitê de Gestão. O presidente José Carlos Peres resistiu inicialmente, mas acabou cedendo às pressões.

“O clube agradece o extremo profissionalismo do técnico durante o tempo em que esteve no comando do Peixe e deseja sorte na continuidade de sua carre-

ra”, anunciou o clube, em comunicado. O Santos informou que também foram demitidos os auxiliares Rui Águas, Antonio Oliveira, Daniel Gonçalves e Pedro Bouças e o preparador José Pedro Pinto.

Jesualdo havia sido contratado no fim de dezembro na esteira do sucesso dos treinadores estrangeiros no futebol brasileiro, principalmente no caso do também português Jorge Jesus no Flamengo. Ele substituiu justamente outro estrangeiro, o argentino Jorge Sampaoli.

No entanto, teve pouco tempo para mostrar serviço, devido à pandemia do novo coronavírus. Foram apenas 15 jogos da equipe sob o seu comando, com seis vitórias, quatro empates e cinco derrotas, e um aproveitamento de 48,8%.

Na retomada do Paulistão, após a paralisação causada pela pandemia, os resultados foram bem



Jesualdo chegou em dezembro e ficou até agora no Santos, mas não resistiu

abaixo do esperado. Em três partidas, o Santos não obteve uma vitória sequer. Foram duas derrotas, para a Ponte e para o Novorizon-

tino, e um empate, diante do Santo André. Nos três duelos, o time enfrentou o mesmo problema: uma expulsão ainda no primeiro

tempo, o que comprometeu a atuação da equipe até o apito final.

Para o lugar de Jesualdo, o mais cotado no

momento, segundo a preferência dos membros do Comitê de Gestão, é o técnico Cuca, sem clube desde que deixou o São Paulo em setembro do ano passado.

A demissão do treinador português é mais um problema para o tumultuado Santos. Nas últimas semanas, o clube enfrentou problemas internos por atritos com o elenco diante da redução de 70% dos salários dos jogadores, devido à crise econômica causada pela pandemia.

Neste contexto, o atacante Eduardo Sasha e o goleiro Everson acionaram a Justiça para obterem a rescisão contratual unilateral com o clube. Ao mesmo tempo, Peres vem sofrendo com as investidas da oposição na tentativa de um impeachment.

O Santos vai fazer sua estreia no Brasileirão no domingo, contra o Red Bull Bragantino, na Vila Belmiro.

Paranaense é a brasileira mais jovem a completar o Canal da Mancha

Curitiba - A atleta paranaense Mariana Chevalier fez história e se tornou a brasileira mais jovem a concluir a travessia do Canal da Mancha. Aos 16 anos, a nadadora iniciou o trajeto de aproximadamente 33 quilômetros às 5h30 da manhã quinta-feira (30/07), a (1h30 horário de Brasília) e o completou em 11 horas e 55 minutos.

Mariana e Julio Wood Saldanha, técnico da atleta, foram contemplados na edição de 2020 do programa Geração Olímpica, promovido pelo Governo do Estado e com patrocínio exclusivo da Copel.

A atleta conta que a preparação não foi fácil, mas que continuou motivada justamente por conta da complexidade do desafio. “Quando eu soube que era a travessia mais difícil que tem, pensei que seria uma ótima prova pessoal”, diz ela.

“Tínhamos todo um planejamento para fazer, mas ele teve que ser modificado por conta da pandemia e por isso a minha preparação não chegou a ser 100% para o Canal”, conta.

O recorde anterior era da paraibana Kay France, que realizou a prova com



Mariana Chevalier faz história na natação paranaense

17 anos em 1979. A partida do desafio é realizada em Dover, sul do Reino Unido, e a chegada é no Cabo Gris-Nez, norte da França.

TREINAMENTO

“Por conta da pandemia, uma coisa que deu muito certo foi o treinamento na água gelada. Como fui treinando em várias piscinas sem aquecimento e a água do canal é bem

gelada, então fiquei 3 meses sem cair em água quente. Isso foi muito bom, pois a água gelada era algo que me preocupava bastante”, contou Mariana.

“Também levei quemaduradas de água-viva nos braços e rostos e acabei presa em uma correnteza 2 horas sem conseguir sair do lugar. No final deu tudo certo e estou muito feliz”, finaliza a atleta.

Jorge Jesus pede e Benfica faz proposta ao Fluminense pelo lateral Gilberto

Rio, (AE) - O Fluminense está muito perto de acertar a venda dos direitos econômicos do lateral-direito Gilberto. Ex-técnico do Flamengo, o português Jorge Jesus pediu em sua chegada ao Benfica a contratação do jogador de 27 anos após boas atuações nas finais do Campeonato Carioca. O clube de Lisboa já fez uma proposta aos cariocas, que respondeu dizendo que aguarda a resposta de uma contraproposta.

“O Fluminense informa que recebeu uma proposta do Benfica pelo lateral-direito Gilberto, fez uma contraproposta e está aguardando resposta”, afirmou o clube tricolor em uma nota oficial emitida nesta

quarta-feira.

Com o início do trabalho de Jorge Jesus em Portugal, a diretoria do Benfica intensificou as negociações com o Fluminense. Especula-se que o valor da transferência fique em torno de 3 milhões de euros (cerca de R\$ 18,7 milhões), sendo que o time das Laranjeiras é dono de 50% dos direitos econômicos do atleta.

Gilberto chegou ao Fluminense em 2018, emprestado pela Fiorentina após passagem no Vasco. Com oito gols naquela temporada, foi contratado em definitivo pelo clube tricolor por 80 mil euros (cerca de R\$ 360 mil na cotação atual) e tem vínculo até o final de junho de 2022.

Revelado pelo Botafogo, o lateral-direito já teve passagem no futebol europeu entre 2014 e 2017, atuando em outros clubes italianos como o Verona e o Latina, este atualmente na Série B do país. Gilberto também vestiu a camisa do Internacional.

Por conta das negociações, o jogador não enfrentará no Grêmio neste domingo, em Porto Alegre, pela primeira rodada do Campeonato Brasileiro. Igor Julião e Lucas Calegari disputam para saber quem será o substituto na posição. Além de Hudson, volante de origem, que pode ser improvisado na lateral direita pelo técnico Odair Hellmann.

Organização diz que Olimpíada de Tóquio acontecerá em 2021 mesmo sem fim do coronavírus

Tóquio, (AE) - Os Jogos Olímpicos de Tóquio, adiados deste ano para 2021, agora com a cerimônia de abertura agendada para o próximo dia 23 de julho, vão acontecer mesmo que o novo coronavírus não desapareça ou ainda não haja uma vacina contra ele. Essa é a posição de Toshiro Muto, chefe do Comitê Organizador da Olimpíada no Japão, em entrevista ao jornal britânico Financial Times, que afirmou ainda que não há a possibilidade de um novo adiamento.

“Não sei qual será o estado das infecções por novo coronavírus no próximo verão (no hemisfério norte), mas as chances de que isso seja algo do passado não são altas. Em vez disso, o importante é realizar as Olimpíadas para pessoas que precisam conviver com a covid-19”, disse o dirigen-

te japonês.

Muto assegurou que recebeu garantias do governo do Japão, liderado pelo primeiro ministro Shinzo Abe, que se comprometeu a assumir uma parte maior na responsabilidade de realizar os Jogos Olímpicos por conta do grande aumento nas contas causado pelo adiamento.

“Foi o governo nacional que decidiu adiar um ano. Com isso, a situação mudou um pouco. Além disso, realizar as Olimpíadas durante o coronavírus significa que a estratégia antivírus é crucial. A estratégia covid-19 deve ser definida em nível nacional”, afirmou.

Com o adiamento, os custos para a realização dos Jogos Olímpicos aumentaram, mas o objetivo do Comitê Organizador é cortar o que for possível. Muto espera ter um novo orçamento em

vigor até outubro e disse que pode ser difícil conseguir novos patrocinadores no clima atual, ainda cercado de incertezas.

“Numa época de infecções por covid-19, ter toda a pompa e folia das Olimpíadas não teria muita simpatia das pessoas em todo o mundo que experimentaram esse vírus. Antes, queremos algo simples, mas inspirador. Este é o mês em que planejamos nosso orçamento para o próximo ano. Não temos ideia de quanto nos pagarão. Reconheço que há uma série de opiniões entre os patrocinadores. Para alguns deles, seus resultados foram atingidos pelo coronavírus, mas não é necessariamente o caso de todos terem sofrido um impacto negativo. Existem empresas que também ganharam”, completou Muto.

Jogo do Cruzeiro é cancelado após 13 casos do novo coronavírus no Uberlândia

Belo Horizonte, (AE) - A final do Troféu Inconfidência entre Cruzeiro e Uberlândia, inicialmente marcada para esta quarta-feira, às 19 horas, no Mineirão, foi cancelada pela Federação Mineira de Futebol (FMF). A decisão foi tomada pela entidade para preservar a saúde dos atletas, já que 13 casos do novo coronavírus foram registrados em jogadores e funcionários do time do Triângulo Mineiro.

A FMF também declarou o Uberlândia como campeão do Troféu Inconfidência, após a decisão. A atitude da FMF teve o consentimento do Cruzeiro. “O posicionamento do clube se baseou em diversos

fatores, mas foi norteado especialmente pelo princípio do fair play, por entender que a essência do futebol é promover uma disputa justa entre as equipes, o que deixou de ser possível no atual cenário, e pela preservação da saúde e da vida dos atletas, em um momento atípico de pandemia pelo qual o mundo atravessa, e que afetou diretamente a realização da partida”, disse uma nota do clube em seu site oficial.

De acordo com informações do Uberlândia, os zagueiros Plínio, Zé Victor e Rogério, os meias Erick e Clebinho, o massagista João Luiz e o fotógrafo Giovanni Mendes passaram pelo teste

RT-PCR e foram diagnosticados na última terça-feira com a covid-19. Todos que testaram positivo para o novo coronavírus estavam em Belo Horizonte e já voltaram para a cidade do interior mineiro, onde permanecerão isolados. Eles passam bem, de acordo com a assessoria de imprensa do clube.

O Troféu Inconfidência foi criado para proporcionar mais jogos para os times do interior, com a participação do quinto, sexto, sétimo e oitavo colocados da fase de classificação. O quinto enfrenta o oitavo e o sexto encara o sétimo lugares, os vencedores jogam as semifinais e depois a final em jogo único.



Classificados

CHEVROLET

ASTRA
ADVANTAGE
09/09
Flex, completo, branco,
motor 140 CV. R\$
22.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

ASTRA HATCH
ADVANTAGE
07/07, completo, prata.
R\$ 21.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

ASTRA SEDAN
ADVANTAGE
10/11, completo com
air bag, branco. R\$
25.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

OMEGA CD
2007/2008
Completo, automatico,
australiano, preto.
R\$35.000,00. Fones:
(44) 3622 -3292 /
99976-0563.

S10 4X4
2004/2005
Cabine dupla, cinza,
diesel, 5 pneus novos.
R\$ 47.000,00. Fones:

(44) 3622-3292 /
99976-0563.

S10
ADVANTAGE
Flex, cabine dupla,
preta, completa R\$
32.000,00 Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

SPIN LTZ 1.8
14/14
Branca, automático,
07 lugares, completa.
R\$ 55.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

VECTRA GT
HATCH 10/11
Prata, câmbio 140
C.V, completo. R\$
28.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

FIAT

FIAT TORO
FREEDOM
19/19
Diesel, automatica,
branca, 39km R\$
102.000,00. Fone:
(44) 3622-3292/
99976-0563.

MOBI 17/17
Ar, direção, completo,

branco. R\$ 31.000,00.
Fones: (44) 3622-3292
/ 99976-0563.

PALIO
WEEKEND
ADVENTURE
12/12, branco,
completo. R\$
35.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

UNO MILLE
1.0
2000, cinza, 4
portas, vidro e
trava elétrica. R\$
9.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

UNO MILLE
ECONOMIC
1.0
2008/2008, prata. R\$
14.500,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

FORD

ECOSPORT
FREESTYLE
1.6
B r a n c a ,
completa, 2013/2014.
R\$ 45.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

FIESTA
HATCH
2003/2004
Prata. R\$ 15.000,00.
Fones: (44) 3622-3292
/ 9.9976-0563.

FOCUS
HATCH S.E
1.6
2007/2008, flex, prata,
completo, 70.000km.
R\$ 17.500,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI
10/10
Preto, completo. R\$
45.000,00. Fone:
(44) 3622-3292/
99976-0563.

COROLLA XEI
2.0 11/11
Branco, câmbio
borboleta, R\$
42.000,00 Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

COROLLA XEI
2019
Branco, completo,
40.000 km. R\$
89.000,00. Fone:
(44) 3622-3292/
99976-0563.

FRONTIER SL
2.5 TURBO
2014, bordo, cabine
dupla, automático,
completo, R\$ 83.000,00.
Fones: (44) 3622-3292
/ 9.9976-0563.

PEUGEOT 1.4
206
Preto, 2008/2008, flex,
teto solar, completo,
R\$ 14.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK
15/15
Cab simples, branca,
4x4, 70.000km, diesel.
R\$ 72.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563

AMAROK
HIGHLINE
13/13
Automatica, cinza,
4x4, multi midia.
R\$ 85.000,00.
Fones: (44)
3622-3292 /
99976-0563

FOX TREND
1.0 09/10
Preto, completo,
120.000 km. R\$
21.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 /
99976-0563.

GOL 1.0
2003/04
Prata, 4 portas, R\$
12.500,00. Fones:
(44) 3622 -3292 /
99976-0563.

GOL 1.0
2004/05
Branco, 4 portas,
original à alcool. R\$
12.000,00. Fones:
(44) 3622 -3292 /
99976-0563.

SEM INOVOS 
A ALGORIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

COBALT 1.4 LTZ
13/14 - PRATA
COMPLETO

R\$ 37.900,00



ONIX 1.4 LTZ
16/16 - PRETO
COMPLETO

R\$ 43.900,00



Equinox It TURBO
18/18 branco
completo, aut,
couro

R\$ 109.900,00



Equinox premier TURBO
18/19 branco completo,
aut, couro, ts

R\$ 137.900,00



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000  A ALGORIA DE SER CHEVROLET

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORARIA
NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Mais informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

APARTAMENTOS

ALUGA-SE APARTAMENTO Ed. San Francesco. Sendo: 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, garagem e sacada. Temos também salas comerciais para locação. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO ENTRE RIOS TECNOLOGIA, CNPJ: 09.004.399/0001-53. Comunica para os devidos fins o extravio de seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº 29383/2011. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial. Fones: (44) 9 9977-2696 / 9.9901-1509.

GOL 1.6
99/2000
Verde, 4 portas, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOL POWER
2013
Branco, completo, único dono. R\$ 27.500,00. Trata pelo telefone: (44) 9.9876-4006.

GOLF 1.6
2004/2004
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
 CNPJ 05.640.736/0001-30
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - CEP 87528-000
 Fone/Fax: (0*44) 3664-1320 - e-mail: altoparaíso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA
 A justificativa da ausência de Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica no caso, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao Decreto nº 1.472/2017, de 30 de Janeiro de 2017, pretende-se ao fato de que o Regulamento das Parcerias entre Município de Alto Paraíso e as Organizações da Sociedade Civil, está de acordo, também, com a Lei Federal nº. 13.019, 31 de Julho de 2014. Tendo em vista que o Município de Alto Paraíso, PR, somente possui uma Entidade de Educação na Modalidade Especial, ou seja, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental, cujo qual, a entidade mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº. 07.393.772/0001-80, não há necessidade de Chamamento Público para os objetivos delineados no Decreto Municipal nº. 1.472 e na Lei Federal nº. 13.019.

E, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Alto Paraíso, a inexistibilidade do referenciado Chamamento está em desacordo com a lei e em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 1.472/2017. Assim, ficam os interessados intimados para procederem à impugnação à justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Alto Paraíso - PR, 05 de Agosto de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Agente Comunitário de Saúde - ACS	04/08/2020	9.800,00
TOTAL REPASSE		9.800,00
Incent. Para ações estratégicas	04/08/2020	2.980,00
TOTAL REPASSE		2.980,00
Incentivo Financeiro do Aps - Capacitação Ponderada	04/08/2020	18.541,79
TOTAL REPASSE		18.541,79
Teto Financeiro - MAC	04/08/2020	13.168,55
TOTAL REPASSE		13.168,55

Alto Paraíso, 05 de Agosto de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS-12º R. S. CNPJ 06.849.020/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 - ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.800-000 FONE (44) 3623-2728
 www.consorciointermunicipal.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 886, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2020, no auditório Citas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Alteração Estatutária

Umuarama, 04 de agosto de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente do CISA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS-12º R. S. CNPJ 06.849.020/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 - ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.800-000 FONE (44) 3623-2728
 www.consorciointermunicipal.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 886, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2020, no auditório Citas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:30 horas e em segunda convocação às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do PLACIC para o ano de 2021;

- Assuntos Gerais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS-12º R. S. CNPJ 06.849.020/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 - ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.800-000 FONE (44) 3623-2728
 www.consorciointermunicipal.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 886, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2020, no auditório Citas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:30 horas e em segunda convocação às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assuntos Gerais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS-12º R. S. CNPJ 06.849.020/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 - ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.800-000 FONE (44) 3623-2728
 www.consorciointermunicipal.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 886, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2020, no auditório Citas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:30 horas e em segunda convocação às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assuntos Gerais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS-12º R. S. CNPJ 06.849.020/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 - ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.800-000 FONE (44) 3623-2728
 www.consorciointermunicipal.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 886, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2020, no auditório Citas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:30 horas e em segunda convocação às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assuntos Gerais

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DECRETO Nº 201/2020
 Data: 05/08/2020
 Emenda: homologa avaliação de servidores públicos municipais, em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigos 24, 25, 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pelas Portarias nºs 166/2014 e 267/2014, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003, e:

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras/funções dos servidores municipais de Guairá, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2014, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando on-line sob o nº 6.224/2013.

DECRETA
 Art. 1º Fica homologada o resultado da avaliação, e declaradas estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guairá, Estado do Paraná, as seguintes servidões públicas municipais, mencionadas a seguir:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Data Efetivação
28886-02	Gisela Moraes de Oliveira	18/09/2017	Agente Comunitário de Saúde	6.445.598-2 - SESPI/PR	400	18/09/2020
29534-01	Mara Marlene Hatth Soares	07/08/2017	Agente Comunitário de Saúde	6.601.670-6 - SESPI/PR	377	07/08/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação das Servidões, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 353/2020
 Data: 05/08/2020
 Emenda: substitui membro da comissão permanente incumbida de avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público ou estabelecimentos na forma da lei, designado por meio das portarias nºs 166/2014 de 19.05.2014 e 267/2014 de 05.08.2014.
 O Prefeito Municipal de Guairá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob nº 6.224/2013,
 RESOLVE:
 Art. 1º Substituir o Sr. LEONARDO BENCARDINI SPITZ, designado por meio da Portaria nº 267/2014 de 05.08.2014, pelo servidor Sr. VANDER RAFAEL DE LIMA, para integrar a comissão permanente com atribuições de proceder à avaliação dos servidores municipais nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público e demais atribuições nos termos da Portaria nº 166/2014 de 19.05.2014, a partir de 04 de agosto de 2020.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.08.2020, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 166/2014.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2020
 Data: 05/08/2020
 Emenda: dispõe sobre renovação da readaptação de Servidora Pública Municipal e das outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guairá, Estado do Paraná, e considerando o artigo 82 e seguintes da Lei nº 1985/2015; Considerando o memorando on-line sob o nº 717/2017;
 RESOLVE:
 Art. 1º Renovar pelo período de 1 (um) ano a readaptação profissional concedida a Servidora Sra. MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, sem alteração do cargo ocupado de Professora 20 h, até 26 de abril de 2021, para exercer atividades compatíveis com as limitações ocupacionais descritas em laudo médico verificado e atestado por meio de consulta e perícia médica municipal.
 Art. 2º A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos do cargo de origem conforme no plano de legislação vigente.
 Art. 3º A servidora deverá submeter-se ao final do período à perícia médica, visando avaliar sua capacidade de retorno às funções do cargo para o qual foi concursada, podendo ser renovado o período da readaptação, conforme indicação da perícia médica.
 Art. 4º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Portaria.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 26.04.2020.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2020
 Data: 05/08/2020
 Emenda: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando sob o nº 1.618/2020,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:
 Nome RG Nº Cargo Data de publicação A partir de
 Alex Torrente Santos Reche 000682905 - SESPI/RO 05 08 01/09/2020
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.09.2020.
 Registre-se e Publique-se e, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2020
 Data: 05/08/2020
 Emenda: concede Licenças para concorrerem a Cargos Eletivos aos servidores públicos municipais, conforme específica, e das outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1980, art. 101 da Lei Municipal 1.246/2016, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.350/2020, 1.353/2020,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder Licenças Remuneradas para concorrerem a cargos eletivos, durante o período de 14 de agosto de 2020 até o dia seguinte ao da eleição, aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
 Nome RG Nº Cargo Data de publicação
 Claudemir Delfino da Silva 0.088.635-7 - SESPI/PR Motorista de Veículos 06/08/2020 a 04/09/2020
 Claudia Guallieri Ferreira Mattos 4.649.594-2 - SESPI/PR Cirurgião Dentista
 Art. 2º Os interessados deverão oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto à Diretoria de Pessoal.
 Art. 3º De revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se e Publique-se e, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2020
 Data: 05/08/2020
 Emenda: concede férias ao servidor público municipal, conforme providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 4.559/2017,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder Férias ao servidor público municipal, mencionado a seguir:
 Nome RG Nº Período Aquisitivo Início/Final Data de publicação
 OSMAR Delfino da Silva 8.455.490-0 - SESPI/PR 2019/2020 06/08/2020 a 04/09/2020
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se e Publique-se e, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 073/2020
 Pregão Presencial nº 044/2020
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital".
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
 Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEIS, o proponente poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 VALOR: R\$ 131.398,25 (Cento e Trinta e Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 DATA DE ABERTURA: 19/08/2020 - 09h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
 PRAZO: O prazo de validade do Edital é de 17 (dez e sete) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial, e dos demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no endereço www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no endereço www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 074/2020
 Pregão Presencial nº 045/2020
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: "CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CÂMARGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
 Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEIS, o proponente poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 DATA DE ABERTURA: 20/08/2020 - 09h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
 PRAZO: O prazo de validade do Edital é de 17 (dez e sete) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial, e dos demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no endereço www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no endereço www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERIAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 873/2020
 TAKEIOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tunerias do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 060/2010, resolve:
 CONCEDER
 a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, portadora do CPF nº 825.417.019-34, licença prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 05/04/2008 A 05/04/2013, a ser gozada no período de 05/08/2020 a 04/11/2020, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE
 Tunerias do Oeste, 04 de Agosto de 2020.
 TAKEIOSHI SAKURADA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 202/2020
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 075/2020
 OBJETO: APLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: H. S. LORIS BOMBAS DIESEL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de peças para conserto de bomba injetora de combustível da Pá Carregadeira 621-E, lotado na Secretaria de Obras deste município.
 LEI-SE DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2020.
 LEI-SE DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.942,03 (dez mil e noventa e quatro e dois reais e três centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2020, contado a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação.
 FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 A RBR INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 11.049.040/0001-20) torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FERRAMENTAS E MATERIAIS SEMELHANTES a ser implantada na RUA SANTO ANDRÉ, 3271, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - UMUARAMA - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALORES, ORINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2020, CONTRATO 65/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESEL10, ETANOL, GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desconexão de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 02 de Abril de 2019, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados o valores acertados para o item 01, do referido pregão conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
02	GASOLINA COMUM SEM CHUMBO	2,84	3,07
03	ETANOL	2,78	2,80

Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.

Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.

Cafezal do Sul, 05 de agosto de 2020
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal
 POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
 JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 572017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: JOÃO PAULO RALA

– CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Idraci Orelli, 664, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 61, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA SRª JOÃO PAULO RALA, brasileira, agricultor, residente e domiciliado no estrada Ipê, Rodovia Cafezal s/nº São José, lote 109, inscrita no CPF: Sob nº 197.128.399-15, RG: 1.074.968 Denominada CONTRATADA.

– DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessária justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 462/17, Dispensa nº 06/2017.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo, a alteração da –Cláusula Segunda-, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
 –Fica prorrogado por igual período o respectivo contrato, devendo à necessidade ser contínua, pois se trata de incentivo à funcionar Fação - empresa gestora de serviços de costura em geral. Sendo de 19 de Agosto de 2020 a 19 de maio de 2020. Pelo mesmo valor mensal de R\$ 600,00(seiscentos reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
 2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
 3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
 Cafezal do Sul, 05 de Agosto de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal
 JOÃO PAULO RALA
 Testemunhas:
 GLEICERIO DIAS DE ARAÚJO CLODOLDO TAKAITI AMORIM
 CPF: 395.685.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

O Município de Douradina - PR, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que FICA SUSPENSO o processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2020, cujo objeto é a Seleção de Propostas no sentido de contratar empresa para fornecer Materiais Médicos Hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, para fins de análise impugnação ao Edital. O Município comunicará aos interessados eventuais retificações ao Edital e nova data de abertura das sessões públicas.

Douradina-Pr, 05 de agosto de 2020.
 Fábio da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

O Município de Douradina - PR, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que FICA SUSPENSO o processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2020, cujo objeto é a Seleção de Propostas no sentido de contratar empresa para fornecer Materiais Médicos Hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, para fins de análise impugnação ao Edital. O Município comunicará aos interessados eventuais retificações ao Edital e nova data de abertura das sessões públicas.

Douradina-Pr, 05 de agosto de 2020.
 Fábio da Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2020
 REINTEGRAÇÃO POR INCORREÇÃO
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 14/2020, dando outras providências.
 O presente instrumento é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo Inexigibilidade nº 14/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a Aquisição de uma Cirurgia de COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA. Inexigibilidade nº 14/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 77.000,00 (Sete Mil Reais).
 Data da assinatura do contrato: 05/08/2020
 Vigência do contrato: 02/11/2020
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 Decreto Legislativo nº 34/2020.
 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
 Republicação por incorreção
 Homologação de licitação nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos,
 ResOLVE:
 Autorizar viagem com direito a diário:
 Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos

licitação pública

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissotto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 Fone: (41) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças de reposição, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Instalação de equipamento de ar condicionado tipo split (novo) - incluindo: até 2 metros das unidades evaporadora e condensadora, com todo material incluso, tubo de cobre em duas bitolas, esponjão, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

Retirada e reinstalação de ar condicionado tipo split (mudança de local) - incluindo: até 2 metros das unidades evaporadora e condensadora, com todo material incluso, tubo de cobre em duas bitolas, esponjão, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo split - incluindo: limpeza do filtro de ar, limpeza geral do equipamento, limpeza do sistema de drenagem, limpeza das serpentinas e bandejas, verificação do gás refrigerante, limpeza do ventilador da evaporadora e da condensadora, com a reinstalação do equipamento.

Carga de gás R22 - 34 12477 3 UNID CARGA DE GÁS R22 - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU'S R\$ 66,41 R\$ 199,23 FREON 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

Carga de gás R410 - 38 12481 5 KG CARGA DE GÁS R410 - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU'S R\$ 66,41 R\$ 332,05 FREON 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

Acrescimo de metro linear na instalação entre a evaporadora e condensadora de ar condicionado tipo split - incluindo: tubo de cobre em duas bitolas, esponjão, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

43 12486 1 METRO TUBULAÇÃO ACRESOIMO INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.500 BTU'S R\$ 49,81 R\$ 49,81 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

Troca do motor do ventilador da evaporadora (peça e mão de obra) - 53 12496 1 UNID MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU'S R\$ 207,53 R\$ 207,53 ELGIN 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

73 12516 2 UNID MOTOR EVAPORADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTU'S R\$ 249,03 R\$ 498,06 ELGIN 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

Troca do motor do ventilador da condensadora (peça e mão de obra) - 75 12518 1 UNID MOTOR CONDENSADORA - AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTU'S R\$ 211,68 R\$ 211,68 ELGIN 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

221 12664 1 UNID COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU'S R\$ 373,55 R\$ 373,55 LG 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

222 12665 1 UNID MÃO DE OBRA TROCA DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTU'S R\$ 182,62 R\$ 182,62 X 12 MESES 03/5/2020 ANDERSON ZEQUINI

MUNICÍPIO IVATÉ EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto da Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. O Município de Maria Helena - PR torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 034/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 06/2020 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO REGAÇO Nº 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná DECRETO Nº 07/2020 SÚMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA CONTRATADA: EMPRESA SÓCIEDADE DE ECONOMIA MISTA S/A - EMP S/A CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 011 CONTRATO Nº 09/2020 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 06/2020 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO REGAÇO Nº 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná DECRETO Nº 07/2020 SÚMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná DECRETO Nº 08/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da funcionária aprovada em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná DECRETO Nº 08/2020 SÚMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções, DECRETA:

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaira - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 119/2020, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de Concreto Usinado FCK Bombeado, convencional e extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade do Município de Guaira, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 19 de agosto de 2020, às 08h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Plique-se. Guaira (PR), em 05 de agosto de 2020. Maria José Rodrigues Souza/ Pregoeira /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 072, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 07 dias convertida em pecúnia, a servidora Eliane Santos da Silva.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 048/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Eliane Santos da Silva, matrícula nº 2.085, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 07 (sete) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2010/2015.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 06 dias convertida em pecúnia, a servidora Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzaneli.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 049/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzaneli, matrícula nº 2.253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico em Administração, Licença Especial de 06 (seis) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2010/2016.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 09 dias convertida em pecúnia, a servidora Maria Lúcia de Souza dos Santos.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 050/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Maria Lúcia de Souza dos Santos, matrícula nº 2.045, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 09 (nove) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2014/2021.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 09 dias convertida em pecúnia, a servidora Andréia Ferreira Lopes Monteiro.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 051/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Andréia Ferreira Lopes Monteiro, matrícula nº 2.237, ocupante do cargo efetivo de Professor, Licença Especial de 09 (nove) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2013/2018.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Valdirene Aparecida Misale Bonfim.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 052/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Valdirene Aparecida Misale Bonfim, matrícula nº 1.936, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2010/2015.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Waldomiro Oliveira Ferreira.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 053/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Waldomiro Oliveira Ferreira, matrícula nº 1.956, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2006/2010.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Adriana Guedes.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 054/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Adriana Guedes, matrícula nº 1.803, ocupante do cargo efetivo de Professor, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2000/2005.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 225/2020/ATA: 05/08/2020
SÚMULA: Toma Pública a Desistência do candidato aprovado em Concurso Público.
Considerando a convocação do candidato Sr. Wagner de Almeida Tavares, aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de MÉDICO - PSF, através do Edital convocação nº 013/2020 de 24/07/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 25/07/2020.
Considerando, o transcurso prazo de 05 dias úteis previsto no Edital nº 013/2020 de 24/07/2020 e o candidato não compareceu nem apresentou nenhum tipo de manifesto.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar Pública a Desistência do candidato, Sr. Wagner de Almeida Tavares, CPF 758.154.862-72, aprovado em 2º lugar para o cargo de MÉDICO - PSF, no Concurso Público 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº75/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: EUTALIA GIROTO RODRIGUES
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Terceira de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 874,15 (oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 04/08/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref. CONTRATO Nº75/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: EUTALIA GIROTO RODRIGUES
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 4.370,75 (quatro mil trezentos e setenta e setenta e cinco centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$874,15 (oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 05/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº81/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de execução, disposto Cláusula Quarta do presente contrato, com termo previsto para 05/02/2021.
Cláusula Segunda: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Cláusula Quinta do presente contrato, com termo previsto para 21/09/2021.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 05/08/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref. CONTRATO Nº46/2020.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no lote da seguinte forma:
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 - GASÓIL (DIESEL) R\$ 4,10
ITEM 02 - OLEO DIESEL - R\$ 3,19
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 03/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº104/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J.A.A. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Cláusula Primeira: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 7.020,80 (sete mil e vinte reais e oitenta centavos) ao valor inicialmente firmado, referente ao acréscimo no fornecimento dos produtos conforme anexo I do presente aditivo.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 04/08/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref. CONTRATO Nº46/2020.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Cláusula Quarta do presente contrato, com termo previsto para 05/02/2021.
Cláusula Segunda: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Cláusula Quinta do presente contrato, com termo previsto para 21/09/2021.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 05/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº81/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de execução, disposto Cláusula Quarta do presente contrato, com termo previsto para 05/02/2021.
Cláusula Segunda: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Cláusula Quinta do presente contrato, com termo previsto para 21/09/2021.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 05/08/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref. CONTRATO Nº46/2020.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no lote da seguinte forma:
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 - GASÓIL (DIESEL) R\$ 4,10
ITEM 02 - OLEO DIESEL - R\$ 3,19
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 03/08/2020.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
C/C.F.M.F. - 80.907.835/0001-69
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº024/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: C. O. MUELLER COM. DE MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ-76.511.260/0002-74
OBJETO: Aquisição de 3(três) rotas FGG20 para Bomba EHF50-25S diâmetro 245 mm para manutenção nas bombas do bostão.
VALOR: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
Tapejara, 05 de agosto de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Emerson T. Sanchez
Sócio
Samae de Tapejara C. O. MUELLER COM. DE MOTORES E BOMBAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 053, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 07 dias convertida em pecúnia, a servidora Célia de Fátima Feliciano Bossoni.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 029/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Célia de Fátima Feliciano Bossoni, matrícula nº 2.043, ocupante do cargo efetivo de Zelador, Licença Especial de 07 (sete) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2009/2014.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Maria José Correia dos Santos Macedo.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 030/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Maria José Correia dos Santos Macedo, matrícula nº 1.839, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2000/2005.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 06 dias convertida em pecúnia, ao servidor Carlos José de Moraes.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 031/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Carlos José de Moraes, matrícula nº 2.204, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 06 (seis) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2010/2015.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 08 dias convertida em pecúnia, ao servidor Rubens de Araújo.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 032/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Rubens de Araújo, matrícula nº 2.036, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 08 (oito) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2009/2014.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, ao servidor Marcio Aparecido da Silva.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 032/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Marcio Aparecido da Silva, matrícula nº 2.307, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2000/2005.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 07 dias convertida em pecúnia, ao servidor José Aparecido Vieira.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 035/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor José Aparecido Vieira, matrícula nº 1.835, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 07 (sete) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 1995/2020.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, ao servidor Florival José da Silva.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 036/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Florival José da Silva, matrícula nº 1.966, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2000/2005.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Maria das Graças Rodrigues Chaves.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 037/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Maria das Graças Rodrigues Chaves, matrícula nº 2.199, ocupante do cargo efetivo de Garf, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2010/2015.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Alessandra Maria da Silva.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 038/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Alessandra Maria da Silva, matrícula nº 1.851, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2005/2020.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Marilza Aparecida Valério.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 033/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Marilza Aparecida Valério, matrícula nº 2.258, ocupante do cargo efetivo de Garf, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2011/2016.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 08 dias convertida em pecúnia, a servidora Maria Madalena Silva Costa.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 039/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Maria Madalena Silva Costa, matrícula nº 2.272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 08 (oito) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2012/2017.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 16 dias convertida em pecúnia, ao servidor Marcio Roberto Solera.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 040/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Marcio Roberto Solera, matrícula nº 2.366, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 16 (dezesseis) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2011/2016.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, ao servidor José Carlos de Souza.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 041/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor José Carlos de Souza, matrícula nº 2.034, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2014/2020.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, ao servidor Mauro Pereira da Silva.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 042/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Mauro Pereira da Silva, matrícula nº 1.822, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 1995/2020.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Aline Daisy Pineli.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 043/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Aline Daisy Pineli, matrícula nº 2.147, ocupante do cargo efetivo de Professor, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2008/2013.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, a servidora Angela Aparecida dos Santos Ferreira.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 043/2020.
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Angela Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula nº 2.058, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2014/2019.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. República, 831 - CEP 76600-000 - Fone: (46) 3485-1113 - CNPJ 15.105.485/0001-18
E-mail: prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br - Site: www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 108/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o acolhimento da Recomendação Administrativa n.º 001/2019 do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA - Regional de Umuarama, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações inseridas na Recomendação Administrativa n.º 001/2019 do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA - Regional de Umuarama, encaminhada pelo Ofício n.º 254/2020;

CONSIDERANDO o quanto consta no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, a imparcialidade, a moralidade e a eficiência, expressamente elencados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, e os princípios da razoabilidade e economicidade

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissotto, 810 - Icairama - CEP: 87500-000 - Fone: (41) 3645-8000
E-mail: planejamento@icairama.pr.gov.br - www.icairama.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icairama, conforme descrições estabelecidas abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, No. PREGÃO, VIGÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA.

Table with 7 columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, No. PREGÃO, VIGÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA.

Table with 7 columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, No. PREGÃO, VIGÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA.

Table with 7 columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, No. PREGÃO, VIGÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA.

Table with 7 columns: ITEM, CÓD., DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, MARCA, No. PREGÃO, VIGÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA.

- CONDIÇÕES:
1. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.
2. Os cascos vazios dos toners e cartuchos serão devolvidos à empresa vencedora.
3. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FCTs que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
5. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 003/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

- 1. A convocação dos candidatos selecionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2020, no termos desta edital.
2. Os candidatos admitidos relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 06/08/2020 a 12/08/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedroza de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e atendimento de exames admissional.
3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, sendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exames.
4. Será considerado inepto nesta etapa o candidato que não atender aos requisitos de atenção estabelecidos para cada teste ou que apresentarem condições físicas, que afetarem, quer situações, que devam comprometer nas atividades físicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- a) Cartão com nome do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição até certidão de quitação eleitoral;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato ao sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento das filhas menores de 21 (vinte e um) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (registro de especialidade);
k) Declaração firmada pelo candidato de não existência de pendência de cargo ou empregos, bem como percepção de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVII e XVIII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, o compartilhamento de horário e a situação dos demais remunerados estatutários pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda e declaração de integridade anterior (in fine da Lei nº 8.428/1992);
m) Comprovante de residência atualizada;
n) Carteira de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;
r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Veres Crime ou Centro Distribuidor);
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs. 1- O formulário de declaração de não acumulação de cargo ou emprego e formulário de declaração de bens pessoais são solicitados no Site de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2- Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de habilitação para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
7- O não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei. Publique-se.

Umuarama-PR, 05 de Agosto de 2020.
Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2020
OBJETO: OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FAXINA, COM A EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CALÇAMENTO EM PAVER, ATIL, PLAYGROUND, BANCOS E LIXEIRAS QUE SERÁ EXECUTADA NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA CIDADE DE TAPEJARA - PARANÁ, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANTILHA DE ORÇAMENTO, CROQUIGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 017/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: J. S. DO AMARAL & CIA LTDA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias de prazo para entrega de proposta.
VALOR: R\$ 274.501,36 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e três e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzzeiro do Oeste/PR
Tapecjara/PR, em 05 de agosto de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
Portaria nº 235/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. MAXSUEL FIDELIS DE PADUA ALMEIDA brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade de RG nº 7.740.512-7, SESEP-PR, do Cargo em Comissão de Coordenador Médico, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do CIUENP, a partir do dia 05 de agosto de 2020.
Art. 2º - Fica revogada e sem efeitos a Portaria nº 95/2019 - CIUENP de 03 de maio de 2019, que tinha nomeado o mesmo no referido cargo em comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 05 de agosto de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2020, aquisição de refil de toner para todos os funcionários da secretaria de saúde, em razão da prevenção da contaminação do novo Coronavirus - Covid-19, evitando assim que o servidor vá para casa com a roupa particular, deixando o uniforme no local do trabalho para lavagem e esterilização, principalmente os servidores da USJ sentinela centro de referência para os pacientes com os sintomas gripais e funcionários lotados no pronto atendimento municipal 24 horas.
O valor total da aquisição é de R\$ 16.660,00 (dezesesse mil, seiscentos e sessenta reais).
Tapecjara, 05 de agosto de 2020.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor JEAN MICHEL DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1930-5, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 06 de Agosto a 04 Setembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 016/2019, de 12 de março de 2019.
Pérola/Paraná, 05 de Agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2020
CONTRATO FÉRMAS ao servidor JEAN MICHEL DE SOUZA BARROS e às outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JEAN MICHEL DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1930-5, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 06 de Agosto a 04 Setembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores em contrário, especialmente o Decreto nº 016/2019, de 12 de março de 2019.
Pérola/Paraná, 05 de Agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Justificativa Nº 52/2020
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 04/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 53/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.
§ 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
UMUICAMPO COMERC DE PEGAS P/TRADE VEC.RODOV.LTDA VOLT TOTAL: R\$ 78.664,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
§ 3º: Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05/08/20
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
Dispensa de Licitação nº 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: P. C. R. ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI
OBJETO: Locação de tenda por um período de 04 (quatro) meses através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020) sob os termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03/12/2020.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR
GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório nº 042/2020
Dispensa de Licitação nº 005/2020
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: P. C. R. ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI
OBJETO: Locação de tenda por um período de 04 (quatro) meses através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020) sob os termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03/12/2020.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Decreto nº 1784/2020 de 24/07/2020
Emenda: Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 903/2019 de 26/11/2019,
Decreta:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like Suplementação, Receita, Total da Receita.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
Estado do Paraná
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020.
O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, torna público que foram feitas as seguintes alterações no Edital de Tomada de Preços nº003/2020.
ONDE SE LÊ: "Garantia da Manutenção da Proposta: R\$19.253,52 (dezenove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)."
LEIA SE: "Garantia da Manutenção da Proposta: R\$19.253,52 (dezenove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)."
ONDE SE LÊ: "Preço Máximo: R\$1.925.352,05 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)."
LEIA SE: "Preço Máximo: R\$1.925.352,05 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)."
ONDE SE LÊ: "Capital Social Mínimo exigido para as empresas que participarem da referida licitação é de R\$ 192.535,21 (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)."
LEIA SE: "Capital Social Mínimo exigido para as empresas que participarem da referida licitação é de R\$198.219,95 (cento e oitenta e oito mil duzentos e dezoenove reais e noventa e cinco centavos)."
ONDE SE LÊ: "4.4 PLANILHA DE SERVIÇOS, (geral e por trechos) devidamente assinada pela proponente ou seu representante legal, deverá ser elaborada, considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:"
LEIA SE: "4.4 PLANILHA DE SERVIÇOS, (geral) devidamente assinada pela proponente ou seu representante legal, deverá ser elaborada, considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:"
Ficam alterados os preços unitários e preços totais da planilha de serviços constante no Edital de Tomada de Preços nº003/2020, páginas 18 e 23, ficando substituída tais páginas pelos anexos desta errata.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Tendo em vista que a presente alteração afeta a formulação da proposta, fica designado o dia 21/08/2020 às 09:00 horas, para o recebimento e abertura dos envelopes.
Município de Xamburé, 05 de agosto de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
Estado do Paraná
ERRATA Nº 01 DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020.
O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, torna público que o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, foi alterado, informando a nova data e o local de entrega das propostas.
Ficam alterados os preços unitários e preços totais da planilha de serviços constante no Edital de Tomada de Preços nº003/2020, páginas 18 e 23, ficando substituída tais páginas pelos anexos desta errata.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Tendo em vista que a presente alteração afeta a formulação da proposta, fica designado o dia 21/08/2020 às 09:00 horas, para o recebimento e abertura dos envelopes.
Município de Xamburé, 05 de agosto de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
ESTADO DO PARANÁ
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MUNICÍPIO ANTONIO BOTELHO, portador do RG sob nº 3.341.355-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.541.349-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder pelo Departamento de Transito.
Art. 2º CONCEDER Gratificação de Responsabilidade Técnica perante o Departamento de Transito, no percentual de 70% sob o nível de vencimento. A contar de 14 de agosto de 2020. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial as Portarias 054/2017 e 009/2019.
Registre-se.
Anote-se.
Publicado em:
Xamburé, 23 de julho de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

Table with 3 columns: Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like Bananas, Leite, etc.

Art. 2º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 974 / 2020
SOLICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 7171, neste cidade e Comarca de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO(A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 147 de 1977, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza da instalação de lixo, sob o nº 1000/2020.

RONALDO DE OLIVEIRA CPF/Nº: 0952183007
CABANES: 857208 CARRA: 008
ENDEREÇO: RUA CALISTO Nº 100
BAIRRO: JARDIM DAS CERIEIRAS S/Nº
COMPLEMENTO:
Assinatura:
Nome: Ronaldo de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 7171 - Centro Cívico
CEP: 87.501-120 Umuarama - PR
Horário de Atendimento: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
COMUNICADO: 46 / 974 / 2020
RONALDO DE OLIVEIRA CPF/Nº: 0952183007
CABANES: 857208 CARRA: 008
ENDEREÇO: RUA CALISTO Nº 100
BAIRRO: JARDIM DAS CERIEIRAS S/Nº
CIDADE: COTIA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

Table with 3 columns: Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like Bananas, Leite, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

Table with 3 columns: Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like Bananas, Leite, etc.

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2020
CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2020 - ARP - DATA: 21/05/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL COMUM 3500 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL.
MOTIVO: Adunção de preço
DATA DE ASSINATURA DESTES TERMO: 05/08/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 020/2020.
ASSINATURAS:
Marco Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Luiz Carlos Leite Matos
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
05/08/2020
Departamento de Licitações e Contratos
Brasiliândia do Sul-PR

Table with 3 columns: Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like Bananas, Leite, etc.

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2020
CONTRATO ORIGINAL Nº 194/2019 - ARP - DATA: 31/12/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA e ETANOL) TIPO COMUM PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL.
MOTIVO: Adunção de preço
DATA DE ASSINATURA DESTES TERMO: 05/08/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 194/2019.
ASSINATURAS:
Marco Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Luiz Carlos Leite Matos
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
05/08/2020
Departamento de Licitações e Contratos
Brasiliândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 141/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 906/2020, de 12 de março de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões trezentos mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Leis Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 123, DE 05 DE AGOSTO DE 2020
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2019/2021. Lei nº 1.534/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020. Lei nº 2.064/2019, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARÁISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2291/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 203/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 175/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste designado pelo Decreto nº 239/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Eletrônico 066/2020, obedecendo AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, está SUSPÊNSA para revisão e relicitação do Termo de Referência e Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 318
DE 05 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 029/2020
DATA: 05/08/2020
SÚMULA: Homologação Resultado do Processo Licitatório, modalidade Pregão nº 003/2020, apresentado pelo pregoeiro da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.702/2020
Demitir JULIANA APARECIDA LAZZARIN DE ARAUJO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.703/2020
Demitir LUCILAINE DE SOUZA SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.704/2020
Demitir LUCIMEIRE MACHADO DO NASCIMENTO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.705/2020
Demitir LUCINEIA MORAES DOS SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.706/2020
Demitir ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.707/2020
Demitir WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.708/2020
Demitir YSLA DA SILVA BATISTA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

PORTARIA Nº 1.709/2020
Alterar a Portaria n.º 1.431 de 10 de julho de 2019, que nomeou a servidora CATIA RAFAELA FAQUINETE.

PORTARIA Nº 1.710/2020
Altera a Portaria n.º 1.555 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor WAGNER FRANCISQUINI.

PORTARIA Nº 1.711/2020
Altera a Portaria n.º 1.555 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor WAGNER FRANCISQUINI, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº168/2019, decorrente de Pregão nº 37/2019 de Contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede no endereço RUA PICAL PAU, 1211, CENTRO, CENTRO ARAPOANGAS-PR neste ato representada por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, portador do CPF sob nº 878.622.989-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 11.550 (onze reais e cinquenta centavos). Fica reajustado o valor unitário do item " Haloprendil 2MG/ML - 20ML, o novo valor unitário é R\$ 2,53, conforme documentos em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ:013.285.350-0159 ALTO PIQUIRI 05 de agosto de 2020.
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N.º 076/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 126/2020
EXTRATO do Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 268/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 018/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020
Pregão Presencial nº 117/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.710.012/0001-87.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2020
Pregão Presencial nº 117/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: A APARECIDA PEREIRA - SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020
Pregão Presencial nº 117/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020
Pregão Presencial nº 117/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

PORTARIA Nº 358/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 117/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.

PORTARIA Nº 359/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 117/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
HOMOLOGADO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 027/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
Processo/Edital nº 084/2020 – Dispensa de Licitação nº 040/2020.
Ref. Ofício nº 088/2020, pelo qual a Senhora Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pela mesma...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020-PMP
A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital da Tomada de Preços nº 08/2020-PMP...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020.

Table with 6 columns: Lote, Item, Qtde., Unid., Cód., Discriminação, Valor Máximo Unitário, Valor Total. Contains data for nutritional supplement.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados que foram feitas as seguintes alterações.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Término Aditivo do contrato de Prestação de Serviços nº 089/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: SERVOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 201/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EQUÁGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 150/2020
Emenda. Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 235/2019...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Table with 8 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Contains data for lighting fixtures.

Table with 8 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Contains data for a reactor.

Table with 8 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Contains data for circuit breakers.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos...

COMARCA DE UMUARAMA. 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA – PROJUDI.
Processo: 0011392-52.2018.8.16.0173. Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 202/2020
EXCEPCIONA as medidas de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Umuarama, no dia 09 de agosto de 2020, Dia Comemorativo do Dia dos Pais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 204/2020
Altera o Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE UMUARAMA - PARANÁ
44-3622-2447
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINCOUNA - Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os seus associados...

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE UMUARAMA - PARANÁ
44-3622-2447
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINCOUNA - Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os seus associados...

Públicas legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP: 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais de proteção individual (E.P.I) e álcool, para atender as demandas das Secretarias do Município de Icaraima-pr, conforme descrições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	Alcool etílico líquido 70% - caixa com 12 unidades de 1 litro	caixas	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	TUPI	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
8	Lençol descartável, medindo 50cm largura e 50m de comprimento, 100% celulose, com registro na ANVISA - rolo	rolo	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00	DESCARBOX	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
15	Touca descartável, sanfonada, em TNT - pacote com no mínimo 100 unidades	pacote	e 100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00	DESCARPACK	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
2	Alcool em gel 70 % 1 litro com extrato de Aloe Vera - caixa com 12 litros	caixas	50	R\$ 101,30	R\$ 5.065,00	CICLO FARMA	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI ME
4	Alcool em Gel 70% com extrato de Aloe Vera+glicerrina, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 500ml.	unid.	1080	R\$ 6,40	R\$ 6.912,00	TUPI	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
3	Alcool em Gel 70% com extrato de Aloe Vera, para higienização das mãos, incolor, limpo e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galões de 5 litros	unid.	60	R\$ 45,35	R\$ 2.721,00	BELAQUIMICA	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
6	Avental descartável, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), gramatura PP25 (25gr / m²), contenha tiras externas para amarrar no pescoço e cintura - pacote com no mínimo 10 unidades	pacote	e 200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	TALGE	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
18	Termometro digital de testa infravermelho LCD Termometro infravermelho portátil sem contato com o paciente	unid.	15	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00	THERMOMETH ER DN 868	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
24	PROTETOR FACIAL: SUPORTE PARA DISTANCIAMENTO DO ROSTO - EM ACRÍLICO 5 MM/VERSA - CONFECCIONADA EM PTG ANTI IMPACTO, TAM. APROX. 26 X 26 CM:ALÇA PARA APOIO DA CABEÇA EM PTG 1MM, TAM. APROX. 32 CM X 3CM; SUPORTE PARA REGULAGEM DE CABEÇA, EM PTG 1MM, TAM. APROX. 25 X 2,5 CM. MATERIAL QUE ATENDE A EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: INCOLOR-VÍDEO ARTICULÁVEL-MATERIAL: ACRÍLICO-ALTURA: ALTURA: PESO: 250 GRAMAS.	unid.	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	SUPERMEDY	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
5	Alcool Líquido 70% para higienização de ambientes. Galões de 5 litros	unid	30	R\$ 27,00	R\$ 810	ARAUCÁRIA	ÁGUIA DISTR. DE MEDICAMENTOS E SUP. EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
12	Luva de procedimento não cirúrgico de látex de borracha natural, boa elasticidade, resistente a tração, superfície lisa ambidestra, não esteril, com pó biobiorível NQA 1,5 certificado de saúde/segurança inmetro, tamanho a definir (S, M, P, PP) - caixa com no mínimo 100 unidades	caixas	950	R\$ 38,50	R\$ 36.575,00	TALGE	DIFE
19	Máscara de proteção facial visiera de proteção transparente com elástico fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluídos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação às máscaras comuns. Possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto	unid.	30	R\$ 12,46	R\$ 373,80	PLASCONY	DIFE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
13	Máscara cirúrgica descartável tripla, fabricada a partir de polipropileno (TNT) gramatura acima de 45g/m² elástico - Caixa com no mínimo 50 unidades	caixas	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	FOR HEALT	CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
14	Máscara descartável PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada (com mania de acabamento em TNT), modelo de tecido, com manta térmica em todo seu perimetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética e uma camada de carvão ativado impregnado	unid.	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00	FILTRAX	CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
16	Máscara hospitalar N95 Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha	unid.	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	FILTRAX	CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
17	Macacão c/ capuz (fechamento c/ velcro) - dotado de elástico nos punhos, tornozelos e capuz c/ certificado de aprovação (C.A), expedido pelo Ministério do trabalho. Confeccionado em Polipropileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não tecido, possuindo tratamento antiestático, abertura frontal em zipper, elástico no punho, tornozelo e capuz e na parte dorsal da cintura e costura simples, tipo overlock. Tamanho a definir (M, G, XG, XXG) Cor a definir	unid.	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	KDU	CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
20	TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) (SARS-CoV2): Tipo Sorológico, que utiliza amostra de sangue e detectam anticorpos (IgM e IgG). Com Registro na ANVISA e conforme resoluções específicas vigentes.	unid	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500	LEPU TECHNOLOGY	CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
22	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO. CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARRERA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GÔTICULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMAHO INFANTIL. CORES: A ESCOLHER PRODUZIDA COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA RECOMENDADOS PELA OMS. COM 3 PREGAS, ELÁSTICOS AURICULARES E AJUSTADOR NASAL. MEDIDAS: ALTURA: 7,00 CM; LARGURA: 18,00 CM	unid	1800	R\$ 2,76	R\$ 4.968,00	KALANA	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO - ME
23	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO. CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARRERA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GÔTICULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMAHO ADULTO. CORES: A DEFINIR. PRODUZIDA COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA RECOMENDADOS PELA OMS. COM 3 PREGAS, ELÁSTICOS AURICULARES E AJUSTADOR NASAL. MEDIDAS: ALTURA: 10,00 CM; LARGURA: 1,00 CM; COMPRIMENTO: 19,00 CM.	unid	1000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00	KALANA	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
25	FRASCO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE 500 ML PARA ACIONAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL. VÁLVULA BICO DE PATO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE POIS SERÁ UTILIZADO NAS SALAS DE AULA PELOS ALUNOS.	unid	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	SANTA CLARA	ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
26	TÔTEM PARA ÁLCOOL EM GEL: feito com plástico resistente, pedal em fibra com resistência, evitando ferrugem e acúmulo de sujeira, na dimensão de 1 metro, evitando o toque com as mãos, somente acionando o pedal para receber o álcool em gel nas mãos.	UNID	20	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00	TORRETEL	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

- CONDIÇÕES:**
- A entrega e a execução deverá ser feita conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras, sendo que o pedido será feito conforme necessidade, tendo a empresa o prazo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.
 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determinam o Código de Defesa do Consumidor.
 - Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
 - Validade do Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de até 06 (seis) meses. A situação de calamidade pública enfrentada no país tem prazo de duração incerto. Nesse sentido, contrariamente as contratações emergenciais paduadas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, as quais devem ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contratação definida pelo artigo 4º-H da Lei Federal nº. 13.979/2020 define prazo de vigência contratual condicionado ao tempo de duração da necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência a saúde pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP: 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 1328/2020, de 05/08/2020

SIMULA: Dispõe sobre nomeação de "Chefe de Autoridade Sanitária" do município de Alto Piquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada "Chefe de Autoridade Sanitária" do município de Alto Piquiri, os seguintes servidores:

Nome	CPF	RG
Sandra Regina Puzol	931.568.049-91	5.532.257-0/SSP-PR
Carolina Richter	037.231.258-48	7.691.991-6/SSP-PR
Wellington Rodrigo Vieira da Silva	076.116.289-50	11.110.796-7/SSP-PR

Art. 2º Considerar de relevância os serviços a serem prestados pelos servidores ora constituídos, porém, sem ônus para o município.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 714/2016, de 25 de outubro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020
Processo Administrativo 121/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FIDE nº 039/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:
EMPRESA PRODUTO QUAN UNID PREÇO
TALGE TOTAL
ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF: 075.867.909-22 residente e domiciliado na estrada Massapé 143, no município de Altonia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 ABACATE 900 KG 2.50 2.250,00
CEBOLINHA 200 maço 2,30 460,00
TOTAL - (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) 1.192,00
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Altonia, 14 julho de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2020
Processo Administrativo 122/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FIDE nº 039/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:
EMPRESA PRODUTO QUAN UNID PREÇO
TOTAL
GABRIEL FEITOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 105.635.489-59, residente e domiciliado na Estrada Alegria, Lote 1007, no município de Altonia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 CHUCHU 510 KG 3,50 1.785,00
TOMATE 600 KG 3,60 2.160,00
TOTAL (TRES MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) 3.945,00
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Altonia, 14 julho de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020
Processo Administrativo 015/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FIDE nº 039/2009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da seguinte forma:
EMPRESA PRODUTO QUAN UNID PREÇO
TOTAL
ALEXANDRE GOMES DA SILVA, portador do CPF: 075.867.909-22 residente e domiciliado na Estrada Alegria, Lote 1007, no município de Altonia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 CHUCHU 510 KG 3,50 1.785,00
TOMATE 600 KG 3,60 2.160,00
TOTAL (TRES MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) 3.945,00
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123060005.2.088.3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Altonia, 14 julho de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 051/2020
Processo Administrativo 051/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO 01 (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTA EDITAL, E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: o valor máximo será de R\$ 41.724,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do Edital. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2020, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93. Do certame: Conforme demonstrado em pesquisa de mercado juntada na fase interna do presente processo licitatório, não encontramos empresas enquadradas como MEI, ME, EPP, EIRELI referente ao objeto licitado sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, dessa forma aplica-se o Inc. III, do art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, art. 10 do Decreto Federal nº 8.538/2015, bem como o art. 24, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 1.406/2017. Sendo assim esta Licitação ficará aberta a participação de empresas enquadradas como MEI, ME, EPP, EIRELI, LTDA, S/A em iguais condições, entretanto, respeitando-se os direitos de preferência que a Lei 123/2016 concede as microempresas e empresas de pequeno porte. Assim sendo, este certame é aberto para ampla competição, atendendo à supracitada Lei. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br ou pessoalmente na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8000. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 21 de agosto de 2020 HORÁRIO: 09h00min Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2020. João Gilson Prado Projeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. 2290/2020
DATA: 04 DE AGOSTO DE 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 070/2020, Licitação Modalidade Pregoão, nº 042/2020. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS 02990843965, os itens 01 e 02, o resultado do Processo Administrativo nº 070/2020, Licitação Modalidade Pregoão, nº 042/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 070/2020, Licitação Modalidade Pregoão, nº 042/2020, em favor da empresa MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS 02990843965, os itens 01 e 02, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA TEXTURADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Agosto de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.711/2020
Alterar a Portaria nº 481 de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor MARCIO RIVA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 481 de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor MARCIO RIVA DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Concede ao servidor MARCIO RIVA DOS SANTOS, portador da Cédula da Identidade RG nº 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de empregado público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 80,30% (oitenta vírgula trinta por cento), a partir de 01 de agosto de 2020."
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.712/2020
Revogar a Portaria nº 1.685 de 08 de agosto de 2019, que designou a servidora CREGAÍR APARECIDA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.685 de 08 de agosto de 2019, que designou a servidora CREGAÍR APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 675201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.491.570-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 939.213.229-87, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de empregado público de Educadora em Saneamento, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Município de Cruzeiro do Oeste - PR, retornando a sua função de origem, conforme Ofício nº 251/2020 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, a partir de 04 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.713/2020
Transferir a servidora VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Transferir a servidora VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 999971, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 10.839.065-4-SESP-PR e inscrita no CPF nº 071.612.269-37, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.714/2020
Conceder Adicional Insalubridade a servidora VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 999971, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 10.839.065-4-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 071.612.269-37, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.715/2020
Transferir a servidora MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Transferir a servidora MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 997040, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 9.346.089-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 916.506.409-78, nomeada em 05 de dezembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a contar de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.716/2020
Revogar a Portaria nº 3.630 de 14 de dezembro de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.630 de 14 de dezembro de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 997040, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 9.346.089-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 916.506.409-78, nomeada em 05 de dezembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 069 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia, ao servidor João Batista de Souza.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 045/2020.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor João Batista de Souza, matrícula nº 1.928, ocupante do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 05 (cinco) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2005/2010.
Art. 2º. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 9